

BTCU Administrativo Normal

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 50 | nº 12 | Segunda-feira, 10/4/2017

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	5
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	12
Secretaria de Comunicação.....	12
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	18
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	24
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	24
Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo.....	24
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	28
Secex-AL	28
Secex-BA	29
Secex-ES	30
Secex-MG	31
Secex-MT.....	32
Secex-MS.....	36
Secex-RJ.....	37
Secex-RN.....	37
Secex-RS	38
Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura	39
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	39
Secretaria-Geral de Administração.....	41
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	46
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	65
Diretoria de Legislação de Pessoal	76
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	77
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	83
Diretoria de Saúde.....	100
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	103
Secretaria de Auditoria Interna.....	105

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 190, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 003.511/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, CPF nº 734.111.837-72, matrícula 3065-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 5/4/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 191, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 005.761/2017-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora DENISE MENDES DA SILVA MACHADO, CPF nº 329.740.191-53, matrícula 2941-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, acrescido da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, c/c o art. 3º da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.016132-8 – Justiça Federal de 1º Grau do Distrito Federal.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 5/4/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 192, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno do TCU, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2017, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Matrícula nº 10214-8, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 193, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Matrícula 2698-0, para exercer no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 194, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 12/4/2017, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 195, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Promove ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO 2017), resolve:

Art. 1º Fica ampliado, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Fazenda, sendo o valor total acumulado da limitação o demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Ficam alterados, na forma dos Anexos II e III desta Portaria, respectivamente, o Anexo II da Portaria-TCU nº 177, de 27 de março de 2017, e o Anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017, em decorrência do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 10/4/2017, Seção 1, p. 86)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 195, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ampliação de limite de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – PO 0000	3.3.90.00	0100	1.725.257,00
Total			1.725,257,00

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 195, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

“Anexo II da Portaria-TCU nº 177, de 27 de março de 2017

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2017 e limitação de empenho e movimentação financeira extemporâneo

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	178.308.727,00	5.419.690,00
TOTAL		178.308.727,00	5.419.690,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.096.969.013,00	5.419.690,00

”

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 195, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Mês	Fonte 0100			Fonte 0188
	Outras Despesas Correntes-ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral e Natalidade	Outras Despesas Correntes-ODC
Janeiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	-
Fevereiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Março	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Abril	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Maio	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Junho	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Julho	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Agosto	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Setembro	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Outubro	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Novembro	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Dezembro	14.502.266,00	5.928.537,00	76.422,00	272.720,00
Total	175.833.844,00	71.142.488,00	917.064,00	3.000.000,00

”

PORTARIA-TCU Nº 196, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 10/4/2017, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

DESPACHOS**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 6 de abril de 2017

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO AUGUSTO NARDES	R\$ 2.425,49 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

(TC 000.269/2017-4)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando o art. 93 da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal e delega ao Presidente do TCU competência para instituir o respectivo regulamento;

considerando a necessidade de convocação da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal para, entre outras matérias, deliberar acerca da proposta de revisão do correspondente regulamento a ser submetido ao Presidente do TCU; e

considerando o § 3º do art. 3º da Portaria-TCU nº 113, de 13 de março de 2015, que define que ato da Comissão de Coordenação Geral formalizará a indicação, realizada pelas unidades básicas, da membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os seguintes membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad), para representar as respectivas unidades básicas.

Unidade básica	Titular	Suplente
Segepres	Cláudia Gonçalves Mancebo, mat. 5640-5	Mauro Giacobbo, mat. 672-6
	Paulo André Mattos de Carvalho, mat. 2439-2	Gilvan Coutinho Silva, mat. 7661-9
Segecex	Ana Paula Silva da Silva, mat. 3447-9	Angela Brusamarello, mat. 4579-9
	Leonard Renne Guimaraes Lapa, mat. 5100-4	Carla Garcia Protasio, mat. 5042-3
Segedam	Dirigente da Segep	Substituto eventual do dirigente da Segep
	Dirigente da Adgedam	Substituto eventual do dirigente da Adgedam

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias-CCG nº 10, de 23 de março de 2015; nº 12, de 22 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a prorrogação de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando o estabelecido no §1º do art. 21 da Portaria-TCU nº 335, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando a necessidade de assegurar a alocação de recursos para continuidade da execução e gestão do contrato de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo Único desta Portaria, até a data de término ali indicada, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato normativo da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 15 da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 3º Compete à Segedam agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 8, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início da prorrogação	Fim da prorrogação
Fernando Marinho do Nascimento, matr. 7664-3	Coordenar as atividades necessárias à execução e gestão do contrato de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação (Contrato 020/2013).	Segepres/STI	FC-4	Direção	1/4/2017	31/12/2018

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS
PARA PÓS-GRADUAÇÃO****Resultado – 1º semestre de 2017**

1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 1, de 6 de fevereiro de 2017, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2017), torna público o resultado do processo seletivo com a relação dos candidatos aprovados:

Class.	Nome	Mat.	Lotação
1º	Fernando Simões dos Reis	3608-0	Secex - RS
2º	Miguel Ofir Leitão Júnior	674-2	Secex - CE
3º	Fábio Viana de Oliveira	6567-6	Secex - PB
4º	Frederico Moreira Mastrella de Araújo	8177-9	Secex - PI
5º	Dilmar Teixeira Machado	8542-1	Sesap
6º	Rodrigo Márcio Reis Borges	8648-7	SecexAmb
7º	Marcos Alberto Wagner de Oliveira	10671-2	SecexEduc
8º	Claudio Renan da Costa Dias	10648-8	Secex - AP
9º	Rodrigo Lima Barbosa	10197-4	Serint
10º	Cesar Humberto Ferreira	7594-9	SecexAmb

2 Após a autorização pela Presidência para a participação em evento externo de longa duração, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, os candidatos aprovados serão oportunamente orientados pelo Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), via e-mail, a respeito do procedimento de solicitação de reembolso.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 2017

**Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro
1º Semestre de 2017****Divulgação do resultado da análise das inscrições no programa**

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 2, de 22 de fevereiro de 2016, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro relativa ao período de referência equivalente ao 1º semestre de 2017, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição para o presente programa de incentivo.

2. Tendo em vista que o valor demandado **ficou dentro do limite orçamentário** definido para o período, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não será aplicada a redução proporcional do limite de reembolso concedido a cada servidor, prevista no item 3.2 do Edital-ISC nº 2/2017.
3. Dessa forma, os valores de reembolso previstos nos itens 3.7 e 7.1 do Edital-ISC nº 2/2017 ficam mantidos com os seguintes limites:
- a) O limite do valor máximo total reembolsável para cada servidor no presente período de referência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - b) Reembolso de 50% do valor de referência para o período letivo solicitado, sem ofertas de pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;
 - c) Reembolso de 80% do valor de referência para o período letivo solicitado, mediante oferta de 50 pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;
4. Os servidores que realizaram solicitação de incentivo dentro do prazo regulamentar e que não foram relacionados na listagem anexa, caso tenham **alguma pendência a ser corrigida**, têm **prazo de 30 dias** a contar da data de publicação deste Edital **para regularizar sua situação**, conforme orientação registrada no sistema e instruções fornecidas pelo Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis) por e-mail.
5. As solicitações de incentivo não corrigidas no prazo informado no item anterior ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos para o programa serão indeferidas.
6. O deferimento das solicitações de incentivo que estejam aderentes à condição estabelecida no item 4 deste Edital terão a respectiva publicação em novo edital a ser divulgado pelo ISC após o prazo previsto.
7. Os servidores que tiveram sua solicitação de incentivo aprovada, conforme listagem anexa, deverão apresentar a respectiva documentação para obtenção de reembolso ao final do curso, no prazo e na forma prevista no Edital-ISC nº 2/2017, por meio do Sistema Bolsa de Idiomas.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 2017

ANEXO

**RELAÇÃO DOS INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS
AUTORIZADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Adriana De Souza Ribeiro / 8277-5	Curso de Espanhol - Avançado	10/02/2017 a 30/06/2017
Adriano Martins Juras / 8936-2	Curso de Espanhol - Avançado	29/03/2017 a 28/06/2017
Agostinho Garrido Teixeira De Carvalho / 6462-9	Curso de Inglês - Intermediário	27/03/2017 a 30/06/2017
Alessandra De Queiroz Requena Garrido / 7720-8	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 28/06/2017
Alessandra Vieira Magalhaes / 4254-4	Curso de Inglês - Intermediário	07/03/2017 a 20/06/2017
Alessandro Aurelio Caldeira / 6463-7	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Alexandre Martins Dos Anjos / 10215-6	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Alexandre Peixoto Figueira / 5523-9	Curso de Espanhol - Intermediário	16/01/2017 a 30/06/2017
Alexandre Valente Xavier / 2551-8	Curso de Espanhol - Avançado	30/01/2017 a 30/06/2017
Aloizio Sergio De Amorim / 3550-5	Curso de Inglês - Avançado	01/03/2017 a 30/06/2017
Amauri Tavares Cavalcante / 10163-0	Curso de Inglês - Intermediário	22/04/2017 a 30/06/2017
Ana Beatriz Lemos Da Costa / 8116-7	Curso de Espanhol - Avançado	20/03/2017 a 26/05/2017
Ana Carolina Barreto Ribeiro Alvarenga / 9806-0	Curso de Espanhol - Intermediário	23/02/2017 a 30/06/2017
Ana Carolina Dytz Fagundes De Moraes / 5846-7	Curso de Espanhol - Avançado	13/02/2017 a 26/06/2017
Ana Caroline De Souza Rodrigues / 8610-0	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2017 a 31/05/2017

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Ana Cristina Bessa Coutinho / 5036-9	Curso de Inglês - Intermediário	22/03/2017 a 30/06/2017
Ana Cristina Siqueira Novaes / 4576-4	Curso de Inglês - Avançado	27/01/2017 a 30/06/2017
Ananda De Medeiros Macias / 9308-4	Curso de Inglês - Intermediário	20/03/2017 a 28/06/2017
Andre Anderson De Oliveira Barbosa / 6595-1	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Andre Augusto Siqueira / 9313-0	Curso de Inglês - Avançado	07/03/2017 a 28/06/2017
Andre Delgado De Souza / 7608-2	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Andrea Barros Henrique / 6569-2	Curso de Inglês - Intermediário	11/01/2017 a 24/05/2017
Andreia Rocha Bello De Oliveira / 8100-0	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2017 a 30/06/2017
Antonio Quintino Rosa / 2421-0	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 08/06/2017
Arabela Pessoa Guerra / 5619-7	Curso de Inglês - Intermediário	02/02/2017 a 29/06/2017
Ary Fabio Ferreira Galdino / 2902-5	Curso de Inglês - Intermediário	01/03/2017 a 30/06/2017
Barbara Rosa Lopes Cavalcante / 10598-8	Curso de Inglês - Intermediário	31/01/2017 a 29/06/2017
Breno Gustavo Soares Da Costa / 8097-7	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 28/06/2017
Bruno Guimaraes / 6489-0	Curso de Inglês - Avançado	08/02/2017 a 08/06/2017
Bruno Lima Caldeira De Andrada / 4253-6	Curso de Inglês - Intermediário	13/03/2017 a 30/06/2017
Bruno Oliveira Tavares De Lyra / 42358-0	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Carla Garcia Protasio / 5042-3	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 29/06/2017
Carlos Alberto Correa / 5043-1	Curso de Inglês - Intermediário	20/03/2017 a 30/06/2017
Carlos Antonio Soares De Araujo / 4217-0	Curso de Inglês - Avançado	09/01/2017 a 30/06/2017
Carlos Cesar Augusto Lima De Sousa / 3031-7	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 30/06/2017
Carlos Eduardo Lustosa Da Costa / 8152-3	Curso de Espanhol - Avançado	29/03/2017 a 28/06/2017
Carlos Renato Araujo Braga / 5048-2	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 05/05/2017
Carolina Beserra Pfeilsticker / 8112-4	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Cesar Humberto Ferreira / 7594-9	Curso de Espanhol - Intermediário	03/01/2017 a 30/06/2017
Cintia Caldas Barcelar De Lima / 7696-1	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 30/06/2017
Claudio Cesar De Avellar Junior / 7670-8	Curso de Espanhol - Avançado	24/01/2017 a 30/06/2017
Claudio Gomes De Moraes / 7820-4	Curso de Inglês - Intermediário	31/01/2017 a 27/06/2017
Claudio Lisboa De Souza / 8154-0	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2017 a 24/06/2017
Claudio Sarian Altounian / 2813-4	Curso de Inglês - Avançado	13/03/2017 a 23/06/2017
Claudio Zavan / 9972-4	Curso de Inglês - Intermediário	23/03/2017 a 28/06/2017
Clayton Arruda De Vasconcelos / 6495-5	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2017 a 30/06/2017
Daniel Barbosa Cordeiro / 10689-5	Curso de Inglês - Intermediário	15/02/2017 a 30/06/2017
Daniel Correa Da Silva / 5826-2	Curso de Inglês - Intermediário	22/03/2017 a 30/06/2017
Daniel Dias Pereira / 3195-0	Curso de Inglês - Intermediário	06/03/2017 a 28/06/2017
Daniel Luiz De Souza / 5632-4	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 09/06/2017
Daniela Pinheiro Dos Reis / 8915-0	Curso de Inglês - Avançado	10/02/2017 a 09/06/2017
Dante Miguel Farage / 3643-9	Curso de Inglês - Intermediário	13/02/2017 a 26/06/2017
Dashiell Velasque Da Costa / 4625-6	Curso de Espanhol - Avançado	29/03/2017 a 28/06/2017
David Christian Regis Pereira Grubba / 9439-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Denise Curcio Dos Santos / 3649-8	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 30/06/2017
Denise Pereira Lemos / 2464-3	Curso de Inglês - Intermediário	16/02/2017 a 29/06/2017
Edgard Paulo Joaquim Da Matta / 2814-2	Curso de Inglês - Avançado	13/02/2017 a 21/06/2017
Edilson Silva Araujo / 10196-6	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2017 a 30/06/2017
Eduardo Afonso Souza Pereira / 8638-0	Curso de Inglês - Avançado	31/01/2017 a 27/06/2017
Eduardo Chaves Ferreira / 6267-7	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Eldon Teixeira Coutinho / 5550-6	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 28/06/2017
Elisangela Papst / 5082-2	Curso de Inglês - Avançado	30/03/2017 a 30/06/2017
Elman Fontes Nascimento / 5083-0	Curso de Inglês - Avançado	03/03/2017 a 30/06/2017
Elmitho Ferreira Dos Santos Filho / 3438-0	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 30/06/2017
Emerson Cabral De Brito / 5084-9	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2017 a 30/06/2017
Emmanuel Do Vale Madeiro / 8627-4	Curso de Inglês - Intermediário	31/01/2017 a 27/06/2017
Evelise Quadrado De Moraes / 3648-0	Curso de Espanhol - Intermediário	17/01/2017 a 30/06/2017
Fabio Chevitere De Avila / 4581-0	Curso de Inglês - Intermediário	13/01/2017 a 30/06/2017
Fabio Jorge Baptista / 10654-2	Curso de Espanhol - Intermediário	14/02/2017 a 27/06/2017
Fabricia Liane Souza De Aguiar Oliveira / 10181-8	Curso de Inglês - Intermediário	13/02/2017 a 16/06/2017
Fernando Antonio Lopes / 3394-4	Curso de Inglês - Avançado	08/03/2017 a 30/06/2017

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Fernando Graeff / 7665-1	Curso de Inglês - Intermediário	19/01/2017 a 29/06/2017
Fernando Mendonca Maranhão / 7663-5	Curso de Inglês - Avançado	07/03/2017 a 28/06/2017
Fernando Tavares Sobral / 5707-0	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2017 a 30/06/2017
Fllavia Almeida Limma De Sousa / 10195-8	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 29/04/2017
Geraldo Magela Lopes De Freitas / 2426-0	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 28/06/2017
Guilherme Barbosa Netto / 3117-8	Curso de Inglês - Avançado	10/03/2017 a 30/06/2017
Guilherme Moreira Da Silva / 4560-8	Curso de Inglês - Avançado	24/02/2017 a 30/06/2017
Guillermo Manrique Ferreira / 9481-1	Curso de Inglês - Avançado	22/03/2017 a 28/06/2017
Gustavo Baptista Lins Rocha / 9484-6	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Gustavo Guerra Zerlotini / 8585-5	Curso de Espanhol - Intermediário	13/02/2017 a 26/06/2017
Gustavo Henrique De Oliveira Borges / 6496-3	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 08/06/2017
Gustavo Parolin Pimenta / 2762-6	Curso de Inglês - Intermediário	13/02/2017 a 30/06/2017
Heitor Silveira Freitas / 10210-5	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 07/06/2017
Helena A. Da Silva V. De Oliveira / 8935-4	Curso de Espanhol - Intermediário	17/01/2017 a 30/06/2017
Helio Antonio Rossi De Castro Filho / 10637-2	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Hiroyuki Miki / 6509-9	Curso de Espanhol - Intermediário	06/02/2017 a 30/06/2017
Hugo Chudyson Araujo Freire / 8144-2	Curso de Espanhol - Avançado	29/03/2017 a 28/06/2017
Hugo Leonardo Vilela Gouveia / 8664-9	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Isabella Rezende Lopez De Barcelos / 9459-5	Curso de Inglês - Intermediário	24/03/2017 a 30/06/2017
Italo Pinheiro De Albuquerque Figueiredo / 10168-0	Curso de Inglês - Intermediário	16/02/2017 a 25/05/2017
Ivan Andre Pacheco Rogedo / 6561-7	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2017 a 30/06/2017
Joao Batista Rodrigues Fonseca / 5669-3	Curso de Inglês - Intermediário	07/02/2017 a 30/06/2017
Jose Manoel Caixeta / 3439-8	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 29/06/2017
Jose Roberto Valentin / 6241-3	Curso de Inglês - Avançado	03/03/2017 a 30/06/2017
Julia Poubel Coelho / 9807-8	Curso de Inglês - Intermediário	06/04/2017 a 29/06/2017
Julio Marcelo Da Silva Matias / 7800-0	Curso de Inglês - Avançado	06/06/2017 a 28/06/2017
Karla Amancio Ismail / 8557-0	Curso de Inglês - Avançado	01/04/2017 a 30/06/2017
Karla Cristina De Oliveira Ferreira / 41209-0	Curso de Inglês - Avançado	27/01/2017 a 30/06/2017
Kelly Bezerra Rocha M. Da Cunha Frota / 8549-9	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Klauss Henry De Oliveira Nogueira / 7706-2	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 30/06/2017
Larissa Beatriz De Souza Maia / 5244-2	Curso de Inglês - Intermediário	20/03/2017 a 28/06/2017
Laura Avila Berlinck / 8173-6	Curso de Inglês - Intermediário	13/03/2017 a 30/06/2017
Lissandra Esnarriaga De Freitas / 10089-7	Curso de Inglês - Intermediário	18/02/2017 a 24/06/2017
Lucas Massahiro Kokubu / 8577-4	Curso de Espanhol - Intermediário	10/02/2017 a 30/06/2017
Luciana Matos Sampaio Tavernard / 4160-2	Curso de Inglês - Intermediário	10/03/2017 a 30/06/2017
Luciana Nascimento Poltronieri / 5090-3	Curso de Inglês - Avançado	10/02/2017 a 30/06/2017
Lucianna Carlla Dos Santos Sousa / 2776-6	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 28/06/2017
Lucio Cardial Jacomini / 9453-6	Curso de Inglês - Intermediário	31/01/2017 a 27/06/2017
Luis Afonso Gomes Vieira / 6512-9	Curso de Inglês - Intermediário	14/02/2017 a 27/06/2017
Luiz Antonio Vidal Fragoso Junior / 9474-9	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 30/06/2017
Luiz Felipe Dos Santos Bringel / 10179-6	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2017 a 30/06/2017
Luiz Fernando Silva Alencar Filho / 7618-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Luiz Ricardo Leite Filgueiras / 6246-4	Curso de Inglês - Intermediário	18/03/2017 a 27/06/2017
Madai Souza De Carvalho / 7680-5	Curso de Inglês - Avançado	21/01/2017 a 17/06/2017
Marcelo Chaves Curcio / 10663-1	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 08/06/2017
Marcelo Da Silva Sousa / 6531-5	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 28/06/2017
Marcelo Orlandi Ribeiro / 6280-4	Curso de Espanhol - Avançado	29/03/2017 a 28/06/2017
Marcia Lima De Aquino / 5684-7	Curso de Inglês - Avançado	18/02/2017 a 30/06/2017
Marcio Fernando Sueth Da Silva / 8595-2	Curso de Inglês - Intermediário	25/04/2017 a 29/06/2017
Marco Andre Santos De Albuquerque / 5816-5	Curso de Inglês - Avançado	27/01/2017 a 30/06/2017
Marco Antonio Bontempo De Moraes / 1941-0	Curso de Inglês - Avançado	20/02/2017 a 30/06/2017
Marcos Araujo Mortoni Silva / 6529-3	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Marcos David Drach / 9656-3	Curso de Inglês - Avançado	06/01/2017 a 30/06/2017
Marcos Donizete Machado / 9435-8	Curso de Inglês - Avançado	06/03/2017 a 28/06/2017
Marcus Vinicius Goulart Gonzaga Neto / 9982-1	Curso de Inglês - Intermediário	22/02/2017 a 30/06/2017
Maria Bethania Pereira Castro / 7678-3	Curso de Inglês - Intermediário	25/04/2017 a 29/06/2017

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Maria De Fatima Elias Da Silva / 5690-1	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 08/06/2017
Maria Gabriela Nascimento Aleixo / 10172-9	Curso de Espanhol - Avançado	14/02/2017 a 15/06/2017
Mario Augusto Pacheco Brito / 9657-1	Curso de Espanhol - Avançado	11/02/2017 a 17/06/2017
Marluce Noronha Barcelos / 9040-9	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2017 a 30/06/2017
Marluce Noronha Barcelos / 9040-9	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2017 a 30/06/2017
Monica Cotrim Chaves / 6467-0	Curso de Inglês - Intermediário	24/03/2017 a 30/06/2017
Nicole Veiga Prata / 6580-3	Curso de Inglês - Intermediário	02/01/2017 a 02/06/2017
Oscar Cesar De Jesus Rocha / 6272-3	Curso de Espanhol - Avançado	11/02/2017 a 17/06/2017
Osvaldo Vicente Cardoso Perrou / 4543-8	Curso de Inglês - Avançado	13/03/2017 a 30/06/2017
Oswaldo Carlos Couto / 2058-3	Curso de Inglês - Avançado	07/03/2017 a 29/06/2017
Patricia Coimbra Souza Melo / 6419-0	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2017 a 30/06/2017
Paulo Cesar Machado / 10965-7	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Paulo Malheiros Da Franca Junior / 40736-4	Curso de Espanhol - Avançado	13/02/2017 a 26/06/2017
Paulo Rogerio Barbosa Chaves / 5055-5	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Rafael Barros De Carvalho / 8633-9	Curso de Inglês - Avançado	18/02/2017 a 10/06/2017
Rafael De Oliveira Bittencourt / 10660-7	Curso de Inglês - Intermediário	06/02/2017 a 30/06/2017
Rafael Jardim Cavalcante / 6248-0	Curso de Inglês - Avançado	18/02/2017 a 10/06/2017
Rafael Lopes Torres / 3147-0	Curso de Inglês - Intermediário	02/01/2017 a 30/06/2017
Regivalder Pereira Da Silva / 10200-8	Curso de Inglês - Avançado	07/01/2017 a 24/06/2017
Reinaldo Moreira De Melo Filho / 3635-8	Curso de Espanhol - Intermediário	13/02/2017 a 26/06/2017
Renata Silveira Carvalho / 9819-1	Curso de Inglês - Avançado	10/03/2017 a 30/06/2017
Renato Roque Naves De Carvalho / 2769-3	Curso de Inglês - Intermediário	04/01/2017 a 28/06/2017
Rene Fortaleza Rocha / 3542-4	Curso de Inglês - Avançado	23/01/2017 a 31/03/2017
Ricardo Fahr Pessoa / 4222-6	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 29/06/2017
Roberto Liberatoscioli De Carvalho / 10616-0	Curso de Inglês - Intermediário	23/03/2017 a 30/06/2017
Rodrigo Cesar Santos Felisdorio / 8593-6	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 28/06/2017
Rodrigo Garcia De Freitas / 6601-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Rodrigo Lima Barbosa / 10197-4	Curso de Espanhol - Intermediário	07/03/2017 a 30/06/2017
Rodrigo Marcio Reis Borges / 8648-7	Curso de Inglês - Avançado	21/02/2017 a 30/06/2017
Rodrigo Schafhauser / 9495-1	Curso de Inglês - Intermediário	03/04/2017 a 30/06/2017
Rosa Maria Leite Albuquerque / 5681-2	Curso de Inglês - Avançado	27/01/2017 a 30/06/2017
Rosana De Azevedo / 5133-0	Curso de Espanhol - Intermediário	11/02/2017 a 30/06/2017
Roseane Nuto Smidt / 3454-1	Curso de Inglês - Avançado	13/02/2017 a 26/06/2017
Rui Ribeiro / 8298-8	Curso de Inglês - Avançado	02/02/2017 a 30/06/2017
Sander Oliveira De Freitas / 5058-0	Curso de Inglês - Intermediário	23/03/2017 a 30/06/2017
Sandro Rodrigues Costa / 8147-7	Curso de Inglês - Intermediário	13/03/2017 a 30/06/2017
Saulo Benigno Puttini / 7627-9	Curso de Inglês - Avançado	18/02/2017 a 10/06/2017
Sergio Ricardo De Mendonca Salustiano / 2823-1	Curso de Inglês - Intermediário	10/02/2017 a 30/06/2017
Soraya De Avila Guerra / 6579-0	Curso de Espanhol - Intermediário	18/01/2017 a 30/06/2017
Sylvio Xavier Junior / 2423-6	Curso de Inglês - Avançado	24/01/2017 a 27/06/2017
Thiago Cardoso Storch Secundo Lopes / 10687-9	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Tiago Alves De Gouveia Lins Dutra / 8172-8	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2017 a 19/05/2017
Tito Belchior Silva Moreira / 2843-6	Curso de Inglês - Intermediário	08/02/2017 a 07/06/2017
Valeria Renovato Alves Amaral / 6556-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2017 a 30/06/2017
Vanessa Ropke Alves / 10617-8	Curso de Inglês - Avançado	24/04/2017 a 26/06/2017
Vinicius Neves Dos Santos / 10216-4	Curso de Espanhol - Intermediário	01/02/2017 a 30/06/2017
Vinicius Zacarias Madela / 6550-1	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Vivian Campos Da Silva / 9500-1	Curso de Espanhol - Intermediário	09/01/2017 a 30/06/2017
Vyrginia Da Cruz Rodrigues / 9815-9	Curso de Inglês - Intermediário	03/01/2017 a 29/06/2017
Wagner Barbosa Da Silva / 2993-9	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 29/06/2017
Wagner Miranda Costa / 5527-1	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2017 a 28/06/2017
Wanderson Lima De Amorim / 8113-2	Curso de Inglês - Avançado	03/04/2017 a 30/06/2017
Wu Man Qi / 5557-3	Curso de Inglês - Avançado	07/03/2017 a 28/06/2017

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor relacionado abaixo, a participação no evento seguinte, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 28 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUILHERME YADOYA DE SOUZA/AUFC/ 5641-3 (palestrante)	8º Seminário Administrativo dos Conselhos de Enfermagem	5 a 7/4/2017	Natal/RN

(Registrado no Sistema de Eventos Externos, sem ônus)

Em 30 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CELSO BERNARDES SILVA/AUFC/ 8660-6	1º Fórum de TI e Inovação para Tribunais de Contas	5 a 6/4/2017	Brasília/DF

(TC 006.395/2017-1, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO /AUFC/ 9490-0	Intermodal South América 2017 - Conferência e Feira Internacional de Logística, Transporte de Cargas e Comércio Exterior - 23ª edição	4 a 5/4/2017	São Paulo/SP

(TC 006.433/2017-0, R\$ 1.090,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SECOM Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe acerca da estrutura e das competências da
Secretaria de Comunicação (Secom).

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 18, 19 e 97, inciso II, da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016,

Considerando a necessidade de adequar as competências das subunidades da Secretaria de Comunicação, em decorrência da Portaria-TCU 154, e Portaria-Segepres 3, ambas de 3 de março de 2017, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências das subunidades integrantes da Secretaria de Comunicação (Secom), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 284/2016, são as estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS DA SECOM

Art. 2º À Secretaria de Comunicação, unidade de apoio estratégico subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, no cumprimento de sua finalidade de planejar, coordenar e executar as ações de comunicação do Tribunal em alinhamento às políticas institucionais e aos objetivos de negócio, de modo a dotar o TCU e as unidades de sua Secretaria de iniciativas que promovam, interna e externamente à organização, o conhecimento da atuação e dos resultados do TCU, compete:

I - propor a definição de políticas e diretrizes de comunicação do Tribunal e acompanhar as ações delas decorrentes;

II - promover, de forma integrada com as demais áreas afins, o conhecimento da atuação do Tribunal para estimular a transparência e o aperfeiçoamento da gestão pública;

III - planejar, organizar, controlar e executar atividades relativas à divulgação interna e externa de ações e resultados do controle externo, bem como disponibilizar e atualizar as informações em diferentes canais de comunicação;

IV - assessorar o Presidente, os ministros e as demais autoridades do Tribunal, bem como os servidores, em assuntos relativos à comunicação institucional;

V - coordenar os trabalhos jornalísticos nas dependências do Tribunal e a cobertura de eventos oficiais realizados pelo TCU;

VI - controlar, acompanhar e requisitar dos setores competentes do Tribunal informações a respeito das atividades e dos resultados da atuação do TCU para divulgação tempestiva ou resposta a questionamentos da sociedade e da mídia;

VII - acompanhar e analisar matérias divulgadas pelos veículos de comunicação social relacionadas a atividades e resultados da atuação do Tribunal, a autoridades ou a servidores da Casa, para desenvolvimento de produtos de divulgação interna;

VIII - zelar pela reputação institucional e promover o fortalecimento da imagem corporativa;

IX - zelar pelo cumprimento das regras de identidade visual da instituição;

X - planejar e coordenar a produção audiovisual que tenha como finalidade a comunicação institucional, com apoio operacional de outras unidades;

XI - alinhar processos de comunicação executados pelas diversas unidades do TCU, para divulgação das principais ações e eventos institucionais;

XII - coordenar a atuação do TCU em meios de comunicação digital, inclusive o Portal TCU;

XIII - coordenar os comitês relacionados com sua área de atuação;

XIV - gerenciar perfis oficiais em mídias e redes sociais;

XV - colaborar com as unidades do TCU em assuntos referentes à comunicação institucional, seja no fornecimento de informações ou no desenvolvimento de soluções;

XVI - auxiliar na celebração, execução e acompanhamento de convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres que tenham por objeto ações de divulgação institucional;

XVII - coordenar os trabalhos de criação gráfica e de editoração de publicações institucionais; e

XVIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Art. 3º A Secom tem a seguinte estrutura:

I - 1ª Diretoria;

II - 2ª Diretoria;

a) Núcleo de Criação e Editoração (NCE);

III - Núcleo de Gestão de Conteúdo (NGC);

IV - Assessoria; e

V - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A secretaria conta, ainda, com uma função de confiança de Assistente Administrativo.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DA 1ª DIRETORIA

Art. 4º Compete à 1ª Diretoria:

I - promover o relacionamento entre o Tribunal e a imprensa;

II - atender solicitações de jornalistas, avaliar a pertinência temática de pautas para divulgação, identificar e selecionar fontes de conteúdo no Tribunal, e obter autorização das instâncias competentes para entrevistas institucionais quando necessário, em consonância com os normativos e orientações vigentes;

III - organizar, agendar e acompanhar ministros, demais autoridades e servidores do Tribunal em entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação para tratar de assuntos de interesse institucional;

IV - divulgar tempestivamente conteúdos institucionais relevantes referentes à atuação do TCU ou em resposta a questionamentos da sociedade e da mídia;

V - identificar citações sobre o TCU na imprensa, organizar e avaliar as informações e encaminhá-las para conhecimento de servidores, dirigentes e autoridades.

VI - manter e atualizar informações sobre os resultados do Tribunal no espaço destinado à imprensa no Portal do TCU;

VII - identificar oportunidades de ampliar o espaço ocupado pela instituição na mídia;

VIII - manter atualizada base de dados para contato com jornalistas e veículos de imprensa;

IX - pesquisar e coletar informações para atendimento à imprensa em diferentes bases de dados corporativas;

X - acompanhar as decisões do Plenário e das câmaras e identificar assuntos relevantes para produção de *press-releases* e divulgação;

XI - promover a cobertura jornalística de eventos institucionais;

- XII - produzir, atualizar e distribuir guia de relacionamento com a imprensa;
- XIII - coordenar e acompanhar o treinamento de interlocutores para o relacionamento com a mídia; e
- XIV - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA 2ª DIRETORIA

Art. 5º Compete à 2ª Diretoria:

- I - desenvolver estratégia de divulgação de serviços e resultados para reforçar a imagem do Tribunal ou de unidade com o objetivo de posicioná-la favoravelmente junto ao público-alvo;
- II- promover ações de divulgação interna em consonância com o disposto na Portaria-TCU 163, de 3 de abril de 2009;
- III - identificar oportunidades de comunicação e propor a realização de campanhas internas e externas;
- IV - planejar, executar e avaliar campanhas de divulgação de temas e ações relevantes às diversas unidades do Tribunal;
- V - promover ações, conjuntamente com outras áreas, para melhorar o fluxo de informações entre as unidades técnicas, com vistas à divulgação interna e externa de conteúdos da área de controle;
- VI - promover estudos para estabelecimento de diretrizes que orientem ações de comunicação institucional no Tribunal;
- VII - desenvolver, implementar e gerenciar os elementos técnicos necessários à produção de vídeos sobre assuntos de interesse da instituição;
- VIII - desenvolver, implementar e gerenciar os elementos técnicos necessários à produção radiofônica e da Voz do Brasil sobre assuntos de interesse da instituição;
- IX - acompanhar o uso adequado da marca do Tribunal e propor o desenvolvimento de novas aplicações;
- X - realizar o registro fotográfico de atividades de interesse da instituição com o objetivo de divulgação e atualização do arquivo de imagens;
- XI - desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com a imagem do TCU;
- XII - monitorar temas de interesse e realizar estudos para divulgação institucional em mídias e redes sociais;
- XIII - gerenciar a divulgação de assuntos de interesse institucional em mídias e redes sociais;
- XIV - gerenciar a execução de trabalhos editoriais do TCU;
- XV - coordenar a alimentação de conteúdos no Portal TCU nas áreas sob sua responsabilidade, bem como supervisionar publicações realizadas de forma descentralizada, em alinhamento às diretrizes do Comitê Gestor do Portal TCU; e
- XVI - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Seção I Das Competências do NCE

Art. 6º Compete ao Núcleo de Criação e Editoração:

- I - realizar atendimento às diversas unidades do Tribunal para planejamento e criação de campanhas de comunicação designadas pela 2ª Diretoria;

- II - elaborar projetos editoriais e executar a diagramação de publicações oficiais do TCU;
- III - gerenciar banco de imagens utilizadas no TCU;
- IV - orientar quanto ao uso correto da marca do TCU e disponibilizar arquivos;
- V - auxiliar nas atividades relativas ao uso da marca do Tribunal;
- VI - gerenciar o cadastramento das publicações produzidas pela Secom no Portal TCU
- VII - desenvolver *templates* e padrões para publicações e peças de comunicação, de acordo com a identidade visual do Tribunal; e
- VIII - adotar outras providências determinadas pelos titulares da 2ª Diretoria ou da Secretaria.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DO NGC

Art. 7º Compete ao Núcleo de Gestão de Conteúdo:

- I - coordenar a produção, edição e revisão de conteúdo de interesse institucional;
- II - identificar pautas e alinhar a produção de conteúdo para utilização em diferentes canais de acordo com a estratégia definida;
- III - padronizar, acompanhar, integrar e avaliar rotinas internas de produção e edição de conteúdo;
- IV - gerenciar recursos para a cobertura jornalística de eventos, audiências e reuniões;
- V - otimizar a qualidade da mensagem a ser disponibilizada pelo Tribunal, adequando-a a diferentes linguagens, meios e públicos de relacionamento;
- VI - propor prioridades de comunicação por público de relacionamento e de divulgação;
- VII - promover ações de comunicação integrada por meio da produção coordenada de conteúdo;
- VIII - orientar a produção de conteúdo descentralizada; e
- IX - desenvolver e manter atualizado o manual de estilo e redação da unidade.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 8º Compete à Assessoria:

- I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, relatórios, pronunciamentos, expedientes e comunicações relativos ao planejamento estratégico da unidade, avaliação de desempenho de servidores e normatização da Secretaria;
- II - instruir processos administrativos diversos;
- III - acompanhar e programar medidas necessárias a regular execução dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de empresas contratadas cujas atividades são desenvolvidas na Secretaria;
- IV - acompanhar e manter atualizadas as informações sobre indicadores e atendimento de metas previamente fixados para a Secretaria;
- V - desenvolver instrumentos para aperfeiçoamento dos processos de trabalho da Secretaria;
- VI - participar de grupos de trabalho e projetos de interesse da Secretaria;

VII - auxiliar na coordenação dos comitês presididos pelo titular da unidade, bem como acompanhar a execução e entrega dos produtos e compromissos assumidos; e

VIII - analisar e propor melhorias contínuas na estrutura organizacional da Secretaria.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS DO SA

Art. 9º Compete ao Serviço de Administração:

I - receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes da Secretaria;

III - instruir processos administrativos relativos a contratações da Secretaria;

IV - acompanhar a execução contratual e do orçamento de comunicação e divulgação institucional;

V - efetuar registros relativos a frequência, afastamento e substituição de função de confiança dos servidores lotados na Secretaria;

VI - efetuar registros relativos a frequência e acompanhamento dos estagiários cujas atividades são desenvolvidas na Secretaria, bem como elaborar, guardar e remeter os documentos necessários;

VII - encaminhar à unidade competente os atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional dos servidores da Secretaria;

VIII - adotar as providências necessárias nos casos de serviços externos ou nas viagens a serviço dos servidores;

IX - receber, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos;

X - elaborar expedientes;

XI - administrar, distribuir e responder mensagens eletrônicas enviadas a caixa postal institucional destinada a assuntos gerenciais e administrativos da Secretaria;

XII - adotar procedimentos necessários à compra de bens e à contratação de serviços;

XIII - executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo da Secretaria;

XIV - manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais e processos;

XV - adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações da Secretaria;

XVI - prestar apoio administrativo-operacional solicitado pelo titular da Secretaria;

XVII - guardar e controlar os materiais permanentes com carga para a Secretaria, e transferir a responsabilidade dos bens para os respectivos usuários-contínuos, em consonância com a Portaria-TCU 307, de 11 de novembro de 2014; e

XVIII - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ficam revogadas as Portarias-Secom nº 1, de 3 de fevereiro de 2011 e nº 1, de 28 de abril de 2014.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEPLAN Nº 2, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Dispõe acerca da estrutura e das competências da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 16 e 97, inciso II, da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016, e a Resolução-TCU 269, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências das subunidades integrantes da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 284/2016, são as estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS DA SEPLAN

Art. 2º À Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no cumprimento de sua finalidade de fomentar, coordenar e acompanhar o Sistema de Planejamento e Gestão do TCU, bem como contribuir para a modernização administrativa e a melhoria contínua da governança, da gestão e do desempenho institucional, da segurança de informação, da continuidade de negócio e do gerenciamento corporativo de riscos, incumbe o exercício das seguintes competências:

I - atuar como unidade central de planejamento, em consonância com o Sistema de Planejamento e Gestão do TCU e com as demais políticas institucionais;

II - atuar como unidade central do Sistema de Gestão de Riscos do TCU (SGR/TCU);

III - promover estudos e propor normas, políticas e diretrizes relativas à gestão estratégica, governança corporativa, gerenciamento corporativo de riscos, segurança da informação, continuidade de negócio e ao apoio especializado ao funcionamento e à modernização do Tribunal, submetendo ao comitê correspondente, quando for o caso, bem como promover a implementação da melhoria contínua da gestão e da governança no Tribunal;

IV - analisar as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal;

V - realizar estudos concernentes à elaboração das listas de unidades jurisdicionadas (LUJ) e propor, quando necessário, alterações na organização dessas listas;

VI - participar da elaboração da proposta orçamentária anual, em conjunto com a Segedam, considerando o planejamento estratégico, as diretrizes institucionais e ouvidas as demais unidades da Secretaria do Tribunal;

VII - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes à sua área de atuação, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos;

VIII - aprovar manuais e regulamentos relativos a atividades, processos de trabalho e projetos na sua área de atuação;

IX - obter, sistematizar e gerir informações para as ações afetas à sua área de atuação; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO II DA ATUAÇÃO COMO UNIDADE CENTRAL DE PLANEJAMENTO

Art. 3º À Seplan, como unidade central de planejamento do TCU, responsável por fomentar, coordenar e aprimorar o sistema de planejamento e gestão, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, compete às seguintes atribuições:

I - estabelecer e zelar pelo modelo conceitual, bem como pelo processo de planejamento e gestão no âmbito da Secretaria do TCU;

II - coordenar, avaliar, direcionar e monitorar procedimentos e ferramentas adotados pelas unidades da Secretaria do TCU para apoiar a formulação, o acompanhamento e a revisão dos planos institucionais;

III - coordenar o processo de formulação, acompanhamento e revisão dos planos institucionais;

IV - conduzir o processo de formulação, acompanhamento e revisão dos Planos Estratégico e de Diretrizes;

V - garantir o alinhamento e a integração dos planos institucionais;

VI - prestar consultoria, no âmbito do TCU, em métodos, técnicas e ferramentas de gestão e melhoria de desempenho das unidades;

VII - promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VIII - prestar apoio técnico ao processo de formulação, acompanhamento e revisão dos demais planos institucionais;

IX - estabelecer, anualmente, o calendário do processo de planejamento e gestão no âmbito da Secretaria do TCU;

X - estabelecer, avaliar, direcionar, monitorar e revisar a estrutura e o funcionamento do sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União;

XI - acompanhar e avaliar, periodicamente, a execução das linhas de ação, das iniciativas e das metas previstas nos planos institucionais;

XII - aferir, avaliar e validar os resultados dos planos institucionais;

XIII - elaborar e disponibilizar relatório consolidado com dados sobre a implementação dos planos institucionais; e

XIV - desempenhar outras atribuições relativas ao sistema de planejamento e gestão.

§ 1º A Seplan, com o apoio das unidades coordenadoras de planejamento, promoverá o acompanhamento periódico do alcance das metas e da execução das ações previstas nos planos institucionais.

§ 2º A aferição dos resultados decorrentes dos planos institucionais será realizada pela Seplan, com base em informações fornecidas pelas unidades da Secretaria do Tribunal e mediante extração de dados das bases corporativas ou por meio de outras soluções pertinentes.

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO COMO UNIDADE CENTRAL DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º À Seplan, como unidade central do Sistema de Gestão de Riscos do TCU (SGR/TCU), responsável por coordenar e supervisionar a gestão de riscos no Tribunal, compete às seguintes atribuições:

- I - coordenar a implantação e a operação do SGR/TCU;
- II - avaliar e propor mudanças no SGR/TCU;
- III - monitorar riscos-chave;
- IV - propor limites de exposição a riscos de abrangência institucional;
- V - assessorar o Presidente e a CCG em matérias relacionadas à gestão de riscos; e
- VI - desempenhar outras atribuições relativas ao SGR/TCU.

CAPÍTULO IV DA ATUAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 5º O dirigente da Seplan é integrante dos seguintes órgãos colegiados:

- I - Comitê de Gestão da Estratégia (Cogest); e
- II - Comitê de Segurança Institucional (Cosin).

Parágrafo único. O titular da Seplan é o coordenador do Cogest e desempenhará esse papel no Cosin nos anos pares, de forma alternada com o titular da Sesap.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Art. 6º A Seplan tem a seguinte estrutura:

- I - Diretoria de Planejamento e Gestão da Estratégia Institucional (Diplan);
- II - Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação (Digov);
 - a) Serviço de Governança da Segurança da Informação (Sesig);
- III - Diretoria de Melhoria da Gestão Organizacional (Dimeg); e
- IV - Assessoria.

Parágrafo único. A secretaria conta, ainda, com uma função de confiança de assistente.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA DIPLAN

Art. 7º Compete à Diretoria de Planejamento e Gestão da Estratégia Institucional:

- I - apoiar a coordenação do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU;

II - conduzir o processo de gestão da estratégia e de planejamento institucional;

III - propor políticas, diretrizes e normas relativas à gestão da estratégia do Tribunal, bem como regulamentação de projetos, processos de trabalho e atividades nesta área;

IV - planejar, organizar e coordenar atividades e projetos inerentes à gestão da estratégia, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos;

V - organizar e tornar disponíveis informações gerenciais acerca da gestão da estratégia e do desempenho do Tribunal;

VI - coordenar a gestão de indicadores institucionais do TCU;

VII - prestar consultoria interna na implementação, no acompanhamento e na avaliação do sistema de planejamento e gestão do Tribunal;

VIII - promover, em conjunto com as unidades pertinentes, ações de divulgação, capacitação e conscientização acerca de conceitos e práticas de planejamento e gestão da estratégia aplicáveis ao Tribunal;

IX - analisar propostas e relatórios de entrega de trabalhos relativos às funções de confiança de Especialista Sênior; e

X - auxiliar na regulamentação e padronização da documentação associada a trabalho desenvolvido por Especialista Sênior.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS DA DIGOV

Art. 8º Compete à Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação:

I - planejar, organizar e coordenar a definição, a implementação e a execução de ações que visam a melhoria da governança, da gestão de riscos e da segurança da informação no Tribunal;

II - propor e avaliar normas, políticas e diretrizes relativas à governança, gestão de riscos e segurança da informação do Tribunal;

III - coordenar e supervisionar o Sistema de Gestão de Riscos do TCU (SGR/TCU);

IV - propor a formulação de estratégias, normas e procedimentos de continuidade de negócios;

V - coordenar, orientar e acompanhar a implementação da Política Corporativa de Continuidade de Negócios;

VI - prestar consultoria interna em ações voltadas à governança e gestão de riscos no Tribunal; e

VII - promover, em conjunto com as unidades pertinentes, ações de divulgação, capacitação e conscientização acerca de conceitos e práticas de governança e gestão de riscos e segurança da informação aplicáveis ao Tribunal.

Seção I Das Competências do Sesig

Art. 9º Compete ao Serviço de Governança da Segurança da Informação:

I - propor a formulação e revisão de estratégias, normas e procedimentos de segurança da informação;

II - coordenar, orientar e acompanhar a implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU);

III - planejar, organizar e coordenar atividades e projetos relacionados à segurança da informação do Tribunal;

IV - monitorar e aprimorar o Sistema de Gestão da Segurança da Informação do Tribunal (SGSI/TCU);

V - coordenar a avaliação de riscos em segurança da informação no TCU; e

VI - promover, em conjunto com as unidades pertinentes, ações de divulgação, capacitação e conscientização acerca de conceitos e práticas relativas à segurança da informação aplicáveis ao Tribunal.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS DA DIMEG

Art. 10. Compete à Diretoria de Melhoria da Gestão Organizacional:

I - promover estudos e propor normas, políticas e diretrizes relativas ao funcionamento e à modernização do Tribunal, bem como promover a implementação da melhoria contínua da gestão;

II - planejar, organizar e coordenar a definição e a implementação de ações que visam a melhoria da gestão no Tribunal;

III - avaliar, direcionar e monitorar atividades e projetos voltados à modernização do funcionamento do Tribunal, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos;

IV - prestar consultoria interna em ações voltadas à modernização de estruturas e processos de trabalho que apoiam o funcionamento do Tribunal;

V - promover, em conjunto com as unidades pertinentes, ações de divulgação, capacitação e conscientização acerca de conceitos e práticas de gestão aplicáveis ao Tribunal;

VI - avaliar normas relativas a atividades e processos de trabalho voltados à modernização da arquitetura organizacional e funcionamento do Tribunal;

VII - analisar propostas de mudança relativas a estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal; e

VIII - adotar procedimentos necessários à elaboração e manutenção das Listas de Unidades Jurisdicionadas (LUJ) e propor, quando necessárias, alterações de sua organização.

CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 11. Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário;

II - organizar pautas, secretariar reuniões e manter em dia as comunicações dos comitês coordenados pela Seplan;

III - apoiar o secretário na coordenação do Encontro de Dirigentes e em eventos coordenados pela secretaria;

IV - elaborar relatório com os principais resultados e conclusões do Encontro de Dirigentes;

V - consolidar anualmente as informações da Seplan para o relatório de gestão do TCU.

VI - coordenar a distribuição de atividades dos estagiários da secretaria;

VII - gerir documentos e processos de interesse da unidade;

VIII - manter a base de arquivos eletrônico de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

IX - manter registro atualizado referente a dados e informações acerca de recursos humanos, materiais e tecnológicos da unidade;

X - guardar e controlar os materiais permanentes com carga para a secretaria;

XI - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento dos ocupantes de função de confiança, terceirizados e estagiários lotados na unidade;

XII - encaminhar ao SA da Segepres e monitorar as demandas administrativas da secretaria; e

XIII - prestar apoio administrativo-operacional à secretaria e às subunidades.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica revogada a Portaria-Seplan nº 1, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEMEC Nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe acerca da estrutura e das competências da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec).

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 44, 45 e 97, inciso II, da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016; e considerando as disposições dos artigos 12 e 13 da Portaria-SEGECEX 5, de 07 de março de 2017, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências das subunidades integrantes da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 284/2016, são as estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA SEMEC

Art. 2º À Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, unidade subordinada à Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex), no cumprimento de sua finalidade de contribuir para a qualidade das ações de controle externo realizadas pelas unidades da Segecex, compete:

I - prestar suporte técnico às secretarias de controle externo quanto ao emprego de métodos e técnicas de controle externo;

II - propor e realizar fiscalizações e demais ações de controle externo por iniciativa própria ou em parceria com as demais secretarias subordinadas à Segecex;

III - desenvolver, propor, sistematizar, racionalizar e disseminar métodos, técnicas e normas sobre instrumentos de fiscalização, instrução de denúncia, representação, consulta, solicitações do Congresso Nacional, tomadas e prestações de contas e outras ações de controle externo;

IV - realizar intercâmbio com instituições e com especialistas visando manter os métodos e técnicas de fiscalização do Tribunal alinhados com as normas de referência e as melhores práticas existentes;

V - contribuir para a definição de competências profissionais e de trajetórias de desenvolvimento profissional em controle externo;

VI - disseminar boas práticas de controle externo entre as unidades técnicas subordinadas à Segecex;

VII - manifestar-se sobre métodos, técnicas e normas de controle externo propostos pelas demais unidades técnicas subordinadas à Segecex previamente à sua aprovação;

VIII - acompanhar o processo de preparação, apresentação, instrução e julgamento das prestações de contas apresentadas ao Tribunal;

IX - instruir os processos sob responsabilidade da Secretaria; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Art. 3º A Semec tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Normas, Métodos e Suporte às Auditorias (Diraud);

II - Diretoria de Normas, Métodos e Gestão de Contas (Contas);

III - Diretoria de Denúncia, Representação, Solicitações e Normas Processuais (Depron);

IV - Serviço de Tomada de Contas Especial (STCE); e

V - Assessoria.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com as funções de confiança a ela alocadas pelo Secretário-Geral de Controle Externo, de acordo com a necessidade de suas atividades ou de projetos a ser desenvolvidos.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS COMUNS DAS SUBUNIDADES DA SEMEC

Art. 4º Competem às subunidades da Semec:

I - responder a consultas das unidades técnicas da Segecex sobre temas de sua competência;

II - contribuir para a definição de competências profissionais e de trilhas de desenvolvimento em controle externo;

III - exercer as atividades de supervisão sob sua responsabilidade;

IV - disseminar métodos, técnicas e normas processuais e de fiscalização;

V - trabalhar em colaboração com a avaliação de qualidade para planejar ações de desenvolvimento de competências, orientação e suporte, bem como para subsidiar o estabelecimento de critérios de qualidade;

VI - realizar intercâmbio com especialistas e instituições, visando a manter os métodos e técnicas de fiscalização do Tribunal alinhados com as normas de referência e as melhores práticas existentes;

VII - participar de comitês, grupos de trabalho e outras iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento do controle externo;

VIII - articular com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) a elaboração e oferta de ações de capacitação em controle externo;

IX - instruir os processos sob sua responsabilidade;

X - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da respectiva subunidade;

XI - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a subunidade;

XII - manter atualizadas as informações sob sua responsabilidade em sistemas corporativos do TCU;

XIII - manter registro sobre o desempenho dos servidores lotados nas respectivas subunidades; e

XIV - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo titular da Semec.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA DIRAUD

Art. 5º Compete à Diretoria de Normas, Métodos e Suporte às Auditorias:

I - prestar suporte técnico às secretarias de controle externo quanto ao emprego de métodos e técnicas de fiscalização, inclusive com treinamento em serviço;

II - desenvolver, aperfeiçoar, propor, manter atualizadas e disseminar métodos, técnicas, padrões e normas de fiscalização em coordenação com outras unidades técnicas da Segecex, de forma a mantê-las alinhadas às melhores práticas existentes e aos princípios definidos pela Intosai;

III - propor e realizar fiscalizações de iniciativa da Semec ou em parceria com as demais secretarias subordinadas à Segecex;

IV - contribuir para que as auditorias sejam realizadas conforme as Normas de Auditoria do TCU e as normas internacionais de auditoria da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai);

V - atuar, em articulação com o Serviço de Gestão Integrada de Processos de Trabalho em Ações de Controle (Sepac), com vistas a garantir que o Fiscalis Plan e o Fiscalis Execução e outras soluções de TI atendam às necessidades das fiscalizações;

VI - participar da elaboração de normas profissionais e acompanhar as atividades do Comitê de Normas Profissionais da Intosai (PSC) e dos subcomitês de Auditoria Operacional (PAS), de Auditoria de Conformidade (CAS) e de Controles Internos (ICS) da Intosai; e

VII - participar da elaboração das normas brasileiras de auditoria.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DA CONTAS

Art. 6º Compete à Diretoria de Normas, Métodos e Gestão de Contas:

I - propor, aperfeiçoar, manter atualizados e disseminar normas, métodos, técnicas, padrões e procedimentos relacionados às tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias;

II - prestar suporte técnico referente à aplicação das normas e à utilização de métodos, técnicas, padrões e procedimentos relacionados à sua área de atuação;

III - participar do desenvolvimento de soluções tecnológicas para a coleta e tratamento de informações relativas à sua área de atuação;

IV - promover a integração entre os atores internos e externos ao Tribunal para aprimoramento dos instrumentos de controle de sua área de atuação;

V - promover a integração das contas anuais com os demais instrumentos de controle externo;

VI - gerir o conteúdo dos sistemas de informação relacionados à prestação de contas, incluindo o Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) e o Sistema de Gestão de Contas (Gescontas);

VII - acompanhar o processo de entrega e instrução das contas, observando o cumprimento de prazos e as competências normativas de cada ator; e

VIII - analisar os metadados dos processos de contas no e-TCU, com indicação de correções necessárias às unidades técnicas responsáveis.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA DEPRON

Art. 7º Compete à Diretoria de Denúncia, Representação, Solicitações e Normas Processuais:

I - propor, aperfeiçoar, atualizar e disseminar normas, orientações, modelos e padrões sobre processos de denúncia, representação, consulta, indisponibilidade de bens, solicitação e solicitação do congresso nacional;

II - propor, aperfeiçoar, atualizar e disseminar normas, orientações, modelos e padrões sobre procedimentos de constituição, autuação, organização, comunicação, tramitação e gestão processual;

III - orientar e prestar suporte técnico às secretarias de controle externo em temas relacionado à sua área de atuação;

IV - participar do desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção de soluções tecnológicas para a coleta, tratamento e gestão de informações relativas à sua área de atuação;

V - obter, sistematizar e gerir informações gerenciais relativas à sua área de atuação;

VI - contribuir para a melhoria da qualidade das instruções e do preenchimento das matrizes de responsabilização, elaboradas pelas unidades técnicas nos processos indicados no inciso I deste artigo;

VII - promover a integração das denúncias e representações com os demais instrumentos de controle externo;

VIII - acompanhar, disseminar orientações, aperfeiçoar a metodologia, validar os lançamentos, apurar os valores e avaliar a qualidade dos registros de benefícios de controle;

IX - realizar a gestão de conteúdo dos sistemas Sisnormas, Orientar e de outras soluções de TI vinculadas diretamente à sua área de atuação;

X - propor a criação, manter atualizadas e com acesso fácil as páginas do Portal do TCU diretamente vinculadas aos tipos de processo e aos procedimentos processuais de sua área de atuação; e

XI - acompanhar a aderência do e-TCU às normas processuais.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS DO STCE

Art. 8º Compete ao Serviço de Tomada de Contas Especial:

I - propor, aperfeiçoar, manter atualizados e disseminar os normativos e orientações referentes à tomada de contas especial (TCE), de forma a contribuir para a racionalização e efetividade do processo de recuperação de dano ao erário;

II - prestar suporte técnico às secretarias de controle externo na aplicação de normas, procedimentos e orientações referentes à TCE;

III - participar do desenvolvimento de soluções tecnológicas para a coleta e tratamento de informações relativas à TCE;

IV - adotar medidas que visem a sistematização e divulgação da jurisprudência relativa à TCE; e

V - propor e subsidiar ações de fiscalização que tenham por objeto a TCE.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 9º Compete à Assessoria:

- I - preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações a cargo do titular da Semec;
- II - instruir processos de solicitação e outros que lhe sejam distribuídos pelo titular da Semec;
- III - responder a demandas da ouvidoria;
- IV - atuar na gestão do conhecimento em controle externo, providenciando a disponibilização de normas e orientações no Portal do TCU;
- V - acompanhar o planejamento e o alcance das metas da Semec;
- VI - gerenciar a caixa postal eletrônica da Semec;
- VII - gerenciar processos e documentos encaminhados à Semec ou ao seu titular por meio do e-TCU;
- VIII - supervisionar a elaboração de produtos de comunicação;
- IX - comunicar à Secretaria de Comunicação (Secom) informações sobre trabalhos relevantes realizados pela Semec ou com a sua participação;
- X - apoiar a realização de eventos de disseminação e de divulgação de trabalhos da Semec, em articulação com as subunidades responsáveis;
- XI - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da Semec;
- XII - manter atualizadas as informações de processos sob responsabilidade da Semec nos sistemas corporativos do TCU; e
- XIII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo titular da Semec.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Revoga-se a Portaria-Semec nº 2, de 25 de maio de 2015.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO
Secretário de Métodos e Suporte ao Controle Externo em substituição

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/AL N.º 07, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 10 da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008,

Considerando que o evento está alinhado ao planejamento de capacitação dos servidores da Unidade, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Claudivan da Silva Costa, AUFC, Matr. 8155-8, João Ribeiro dos Santos Filho, Matr. 6504-8, João Walraven Junior, AUFC, Matr. 3514-9, José Janaildo dos Santos, AUFC, Matr. 8170-1, Marcelo Chaves Aragão, AUFC, Matr. 6530-7, Rômulo Tabosa Gomes Ferreira, AUFC, Matr. 7616-3, para participarem, nos dias 06 e 07 de abril de 2017, de 09:00h às 12:00h e de 13:30 às 17:30h, do evento de capacitação no combate a crimes de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, promovido pelo Ministério Público Federal em parceria com o Consulado Geral dos Estados Unidos em Recife, que ocorrerá em Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2017.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-AL Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, consoante subdelegação de competência indicada no inciso XVIII do art. 1º da Portaria SEGEDAM 09, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
Mario Alves de Oliveira	Técnico Federal de Controle Externo	2008-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais - PTRES 096823	33.90.30 – 96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado	ADM	500,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 28 MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003 e Portaria nº296/2008, de 1 de dezembro de 2008, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00, (um mil reais), Em favor de Jonas Santos da Cruz, matrícula 10584-8, sendo R\$500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza de Despesa 339030 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 096823, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

assinado eletronicamente

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-ES Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, da Portaria Segedam n.º 09, de 02 de janeiro de 2017, e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TFCE	2069-9

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	3.3.3.90.30 – Material de Consumo.	ADM	600,00
	3.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – PJ.	ADM	200,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie.	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Assinado eletronicamente

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-MG Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
2/2013	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes
33/2012-DF	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes
9912316501- DF	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes
25/2016- DF	CLARO SA	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes
1/2015	GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes
1/2017	JB CONSERVADORA	Claire Faria Moraes João José Bahia dos Santos
29/2016-DF	UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	João José Bahia dos Santos Claire Faria Moraes

Art. 2º Os servidores designados, dentre outras atividades pertinentes e legais, competem:

- registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- apresentar relatórios;
- solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato.

Art. 3º Identificar o Serviço de Administração da Secex-MG como gestor dos contratos.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Secex-MG nº 17, de 01/09/2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ DOMINGOS COELHO
Secretário-Substituto

SECEX-MT**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MT Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 97 da Resolução TCU 266, de 23 de dezembro de 2014, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-MT de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se a Portaria-Secex-MT nº 5, de 15 de março de 2016.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

ANEXO I À PORTARIA Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-MT

POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho I - ORÇAMENTO E FINANÇAS
a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial com efeitos financeiros e de corresponsabilidade:
a.1) emitir notas de empenho;
a.2) encaminhar processo solicitando autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, para pagamento;
a.3) efetuar pagamento de fornecedores;
a.4) realizar acertos contábeis, em atendimento ao SCA, dentro do prazo determinado;
a.5) incorporar bens patrimoniais no Siafi;
a.6) efetuar o registro de depreciação de bens;
a.7) elaborar o RCB- Relatório de Conciliação de Bens e o RRE – Rol de Responsáveis do Exercício;
a.8) realizar a conformidade de operadores, Regconfop, mensalmente, no prazo determinado;
a.9) emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União, para recolhimento de Suprimento de Fundos;
a.10) realizar a baixa de suprimento de fundos;
a.11) registrar no Sistema Contrata faturas/notas fiscais.
Responsável: Alina dos Passos
b) Gestão de processos de serviços contínuos
b.1) preparar processos administrativos, incluindo faturas/notas fiscais, certidões e despachos, para envio para a SECOF, conforme determina a Portaria 21/2010, bem como atestá-las;
b.2) preencher dados necessários, no site da Empresa responsável, para repasse de bolsa auxílio e da taxa de serviço, para emissão da fatura/nota fiscal, pelo agenciamento dos estudantes que estão estagiando na Secex-MT.
Responsável: Alina dos Passos

Posto de Trabalho II - GESTÃO DE PESSOAS
a) registrar e controlar a frequência dos servidores da SECEX-MT;
b) regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria;
c) registrar no GRH as substituições, férias e afastamentos dos servidores;
d) acompanhar as licenças médicas dos servidores, receber os atestados médicos/odontológicos, preencher o formulário específico (Pedido de Inspeção Médica Pericial – PIP) e enviar para o serviço médico da sede, por meio de Memorando;
e) verificar a necessidade de encaminhamento do servidor para a junta médica, preenchendo o formulário específico;
f) providenciar a realização do EPS – Exame Periódico de Saúde, anualmente;
g) realizar o recadastramento de aposentados (anual);
h) realizar o atendimento de servidores ativos e inativos;
i) solicitar a elaboração de portarias de substituição de função de confiança.
Responsável: Alina dos Passos

Posto de Trabalho III - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
a) fiscalizar todos os contratos vigentes na Secretaria;
b) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
c) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
d) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme;
e) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc);
f) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato;
g) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em processo específico;

- h) receber e conferir os materiais exigidos em contrato;
- i) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
- j) atestar as faturas apresentadas para pagamento.

Responsável: Alina dos Passos

Posto de Trabalho IV - COBRANÇA EXECUTIVA

a) Cobrança Executiva – CBEX:

- a.1) autuar e montar processo de Cbex;
- a.2) juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de Cbex;
- a.3) elaborar ofícios de inclusão/exclusão no CADIN;
- a.4) apensar processo de Cbex ao processo originador;
- a.5) propor arquivamento do processo originador.

b) Parcelamento de débitos/multa:

- b.1) controlar os parcelamentos de débitos/multas;
- b.2) atualizar demonstrativo de débito/GRU aos responsáveis, quando houver solicitação;
- b.3) solicitar cobrança executiva quando verificado o não recolhimento por parte do responsável de alguma parcela (art. 217, § 2º do RI-TCU);
- b.4) verificado o recolhimento de todas as parcelas, tramitar o processo para o setor responsável para pedido de quitação.

Responsável: Alina dos Passos

Posto de Trabalho V - COMUNICAÇÕES

- a) elaboração de comunicações processuais e Editais, de todos os processos de controle externo;
- b) verificar a necessidade de reenvio ou reiteração de comunicações processuais;
- c) verificar o motivo da devolução de correspondências, e, se for o caso, buscar localizar novo endereço do responsável, incluindo no processo informação relatando tal fato. Nos casos que há necessidade de comunicar/notificar por Edital, encaminhar Despacho solicitando autorização do Chefe do Serviço de Administração;
- d) incluir Representantes Legais nos processos;
- e) providenciar cópia digitalizada, sempre que for solicitada, por responsável ou representante legal, bem como, sua entrega ou envio ao solicitante;
- f) providenciar solicitação ao Seged de cópia de processos encerrados, quando necessário;
- g) confeccionar envelopes para as correspondências;
- h) preencher o cartão de AR com a devida colocação de etiqueta com o número do **AR**;
- i) cadastrar no e-TCU os **AR's** recebidos e ofícios devolvidos (triagem, digitalização, conferência e inclusão no processo), bem como as solicitações de prorrogações de prazo para atendimento de comunicações, neste último caso, enviar o processo para manifestação do Chefe do Serviço de Administração;
- j) atender prontamente Auditores/Diretores/Secretário, quanto solicitações/dúvidas com relação à elaboração/modelos de comunicações processuais;
- k) controlar os prazos de ofícios de comunicações/notificações.

Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas

Posto de Trabalho VI - APOIO

- a) efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente;
- b) organizar arquivos e pastas do Serviço de Administração;
- c) manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes;
- d) fotocopiar/digitalizar processos, bem como quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço de Administração.

Responsáveis: Froilan Castro Alpiri Filho e Renato Furtunato Jacobs

Posto de Trabalho VII - CONDUÇÃO DA VIATURA

- a) conduzir a viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço;
- b) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem;
- c) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA;
- d) entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário;
- e) efetuar compras com Suprimento de Fundos.

Responsáveis: Froilan Castro Alpiri Filho e Renato Fortunato Jacobs

Posto de Trabalho VIII - MATERIAIS E SERVIÇOS

a) Gestão de conferência de recebimento de materiais e da prestação de serviços:

- a.1) realizar o recebimento de materiais adquiridos, realizando a conferência dos mesmos e atestando o seu recebimento;

a.2) acompanhar a execução dos serviços contratados, atestando a execução dos mesmos;

Responsável: Renato Furtunato Jacobs

b) Gestão de materiais e estoque:

b.1) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo;

b.2) verificar, com antecedência, a necessidade de compra de material de consumo ou a necessidade de realização de serviços de manutenção e reparos, dando ciência ao Chefe de Serviço de Administração;

b.3) armazenar e organizar os estoques do almoxarifado, inclusive de informática, comunicando ao setor responsável a necessidade de reposição dos mesmos;

b.4) realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis.

Responsável: Renato Furtunato Jacobs

Posto de Trabalho IX - ARQUIVO

a) organizar o arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, com os respectivos registros de localização;

b) efetuar os procedimentos de envio para o Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa, dos Processos **Encerrados ou Convertidos para eletrônico**, para a guarda ou descarte, nos termos da Portaria-TCU nº 108/2005;

c) efetuar os procedimentos de envio ao Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa dos **Documentos e Objetos protocolados** no TCU, para a guarda ou descarte nos termos da Portaria-TCU nº 108/2005;

d) efetuar a organização documental para a guarda temporária e realizar o descarte, após o prazo de retenção, de cópia ou segunda via em papel protocolado no TCU, observados os procedimentos previstos no Anexo II da Portaria-TCU nº 325/2011;

e) providenciar o preenchimento do “Termo de Autorização de Saída de Documentos do Arquivo”, com a devida conferência dos documentos no momento da saída/entrega e do recebimento/retorno ao Arquivo.

Responsáveis: Lissandra Esnarriaga de Freitas e Renato Furtunato Jacobs

Posto de Trabalho X – GESTÃO PROCESSUAL

a) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário, incluindo processo de contas;

b) conceder pedidos de vista e cópia de processos;

c) conceder vista eletrônica de processos;

d) verificar no e-TCU os documentos e processos que estão na situação “aguardando providências”, tramitando o respectivo processo para o setor responsável para as providências cabíveis;

e) fazer a análise de todos os documentos que estiverem no e-TCU-Secex-MT/SA;

f) tramitar o processo para o departamento responsável por agir, após o retorno dos AR's e/ou respostas dos órgãos;

Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas

Posto de Trabalho XI - GESTÃO DA SUBUNIDADE

a) Gerência do Serviço de Administração:

a.1) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede;

a.2) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria;

a.3) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade;

a.4) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;

a.5) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços;

a.6) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria;

a.7) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;

a.8) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

a.9) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;

a.10) fazer Planejamento Anual e Plurianual;

a.11) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração.

a.12) realizar a DIRF da Secretaria;

a.13) verificar as despesas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar;

a.14) solicitar o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA;

a.15) elaborar portarias e ordens de serviço;

a.16) elaborar ofícios de apresentação de equipes de auditoria/inspeção;

b) Estagiários:
b.1) acompanhar frequência dos estagiários;
b.2) selecionar estagiários;
c) Gestão Patrimonial:
c.1) efetuar o registro, tombamento e incorporação de bens com inclusão no Sistema Patrimônio;
c.2) indicar servidor(es) para realizar(em) desfazimento de bens patrimoniais;
c.3) indicar servidores para realizar inventários/levantamentos de bens e de processos;
c.4) providenciar a transferência de carga patrimonial entre detentores;
c.5) emitir e controlar os Termos de Responsabilidade de Usuário – TRU;
c.6) autorizar e controlar a saída de bens patrimoniais para conserto ou manutenção;
c.7) controlar o acervo bibliográfico da Unidade;
d) Gestão Processual:
d.1) autuar processo administrativo eletrônico;
d.2) fazer a conferência, a distribuição e o controle dos documentos para formalização de Registro de Entrada, pelos estagiários;
Responsável: Renato Furtunato Jacobs

SECEX-MS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MS Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, e na Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TEFC, matrícula nº 1724-8, sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** à conta do Elemento **339030 - Material de Consumo** e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do Elemento **339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do PTRES 096823, para atender a despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Substituto

SECEX-RJ**DESPACHOS****DIÁRIAS****- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015 e incisos V e VII do art. 1º da Portaria 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização de viagem – 30.03.2017

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realização de diligências referentes ao Pregão 01/2017 da SECEX-RJ, TC 000.327/2017-4

LOCAL/PERÍODO: Campos dos Goytacazes, 30/03/2017.

ATESTAÇÃO: SECEX-RJ

Em 30/03/2017

NOME/ MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIARIAS.	DESC. AUX. ALIM	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Adilson Souza Gambati – Mat – 3050-3	AUFC	30/03/2017	0,5	0,5	406,00	203,00	22,32	300,00	480,68
Cosme Henrique Galião Reis – Mat – 2752-9	TFCE	30/03/2017	0,5	0,5	347,00	173,50	22,32	300,00	451,18

(TC – 000.614/2017-3)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS****PORTARIA SECEX/RN 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU n.º 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário Substituto

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 3, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA – TEFC Matrícula 3576-9

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

DANIEL SALDANHA TOLEDO
Secretário Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA****PORTARIAS****PORTARIA-SEINFRAOPERAÇÕES Nº 2, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

Delega competência aos Diretores e aos Assessores da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações), e ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural (SeinfraPetróleo).

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no inciso II do art. 97 da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016, e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores, da Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex) e da Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura Pública (Coinfra) e, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores da SeinfraOperações e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para, respeitadas as normas vigentes:

I-deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais, apresentados por parte interessada ou procurador credenciado nos autos;

II-definir e autorizar a realização de trabalhos fora das dependências do TCU, nos moldes da Portaria-TCU 139/2009.

Art. 2º Subdelegar competência aos Assessores da SeinfraOperações e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I-revisar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da Secretaria;

II-analisar, em parceria com as diretorias, manifestações da Ouvidoria do TCU e remeter resposta àquela unidade.

Art. 3º Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração da SeinfraPetróleo e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para praticar os seguintes atos:

I-deferir pedidos de vista e de fornecimento de cópia de peças processuais, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, observadas as regras da Política Corporativa de Segurança da Informação do TCU, as regras de classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo TCU, e, nos casos de pedido de acesso remoto, a habilitação e credenciamento do procurador no Portal TCU;

II-formalizar e instruir processos de Cobrança Executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178, de 24 de agosto de 2005, bem como em outras normas aplicáveis;

III-instruir pedidos de prorrogação de prazo para atendimento a comunicações processuais e pedidos de vista e cópia de peças processuais, nas hipóteses não abarcadas nas delegações de competência dos Ministros Relatores;

IV - realizar diligências necessárias à localização de endereço de responsáveis ou interessados no processo, bem como assinar as notificações correspondentes;

V - encaminhar à Secretaria de Recursos, após as providências a cargo desta SeinfraOperações, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, bem como submeter aos Ministros Relatores, observado o que disciplina o art. 49, II e III, da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

VI-encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169, incisos I a III e V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

VII - promover o apensamento das solicitações de que trata o art. 59, II, III e IV, da Resolução-TCU 259/2014, se for o caso, aos autos a que se refiram, conforme art. 61, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014;

VIII - autorizar a realização das viagens por meio do Sistema Viajar, atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e atestar a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

IX-administrar o correio eletrônico institucional da SeinfraOperações.

Art. 4º As matérias objeto desta Portaria poderão ser avocadas ou submetidas ao Secretário da SeinfraOperações a qualquer momento, independentemente das competências subdelegadas.

Art. 5º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação de competência do Presidente do Tribunal, dos Ministros Relatores, da Segecex e da Coinfra.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria-Segedam nº 48, de 30 de agosto de 2013, publicada no BTCU nº 33, de 2 de setembro de 2013, página nº 9, e no DOU de 2 de setembro de 2013, Seção 2, página 97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) EDUARDO CHAVES FERREIRA, Matrícula 6267-7, para exercer, na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, código FC-5 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2017.”

Art. 2º O artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no BTCU nº 7, de 19 de fevereiro de 2016, página nº 16, e no DOU de 25 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 56, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL LOPES TORRES, matrícula 3147-0, para exercer, no Gabinete do Presidente - GabPres, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 3º O artigo 1º da Portaria-Segedam nº 42, de 16 de abril de 2015, publicada no BTCU nº 14, de 20 de abril de 2015, página nº 31, e no DOU de 17 de abril de 2015, Seção 2, página 61, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, para exercer, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe confere a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e

considerando os procedimentos de gestão de riscos à segurança institucional, em especial, o disposto no § 7º do art. 7º da Resolução-TCU nº 261, de 11 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por quinze dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam nº 26, de 21 de março de 2017, publicada no BTCU Especial nº 13, de 21 de março de 2017, que instituiu Comissão para apurar as possíveis causas da inundação parcial de áreas do prédio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), ocorrida em 18 de março de 2017.

Parágrafo único. A participação do presidente da Comissão durante o período de prorrogação de que trata o **caput** dar-se-á com prejuízo das respectivas atribuições, à exceção de eventual participação em comissão de sindicância que venha a ser constituída no período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIA-SEGEDAM Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores Leonardo Chaves Campos Rezende, AUFC, Matrícula 6506-4, Antonio Juvenal Lago, TEFC, Matrícula 1586-5, ambos alocados na Comissão Disciplinar Permanente – CDP e Manoel Celestino de Oliveira, TEFC, Matrícula 1929-1, lotado na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos - Gprod, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 029.391/2016-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIA-SEGEDAM Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores Leonardo Chaves Campos Rezende, AUFC, Matrícula 6506-4, alocado na Comissão Disciplinar Permanente – CDP, Walter Facó Bezerra, AUFC, Matrícula 3869-5, lotado no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, e Eduardo Monteiro de Rezende, AUFC, Matrícula 3627-7, lotado no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 17 de abril de 2017, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 004.180/2017-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 31, 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-001.991/2017-5, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO GOMES FERREIRA, Matrícula 6594-3, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo – Secex-ES/Segecex, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 149, de 6 de agosto de 2008, com base no artigo 7º da Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-026.114/2014-3, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, por motivo de saúde, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições do art. 2º, §5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA, Matrícula 4236-6, da Secretaria-Geral da Presidência - Segepres, para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro – SecexEstataisRJ/Segecex, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a servidora abre mão do período de trânsito, e se apresentará à unidade de destino em 10 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 26 de janeiro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA, Matrícula 750-1, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 036.712/2016-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES, Matrícula 150-3, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 003.917/2017-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, Matrícula 624-6, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 000.751/2017-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 31 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 003.511/2017-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 31 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada DENISE MENDES DA SILVA MACHADO, Matrícula 2941-6, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 005.761/2017-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 5 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; bem como no entendimento firmado nos Acórdãos nº 3.263/2012 e 3.223/2014 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado ANTONIO SANTANA DA SILVA, Matrícula 1594-6-, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 019.442/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- Indeferimento -

Em 5 de abril de 2017

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor SÉRGIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 6832-2, o pedido de parcelamento do montante devido, por falta de amparo legal, bem como CONVALIDANDO a decisão pelo pagamento da multa, pelo TCU, referente à parte patronal, haja vista que o servidor não contribuiu diretamente para a inércia do MAPA, muito menos para a mora do recolhimento da contribuição.

(TC 019.175/2011-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

REMOÇÃO
- Pedido de reconsideração -

Em 6 de abril de 2016

CONHECENDO, do pedido de reconsideração, no processo de interesse da servidora DENISE RENOVATO ALVES, TEFC, Matrícula 8567-7, para no mérito, negar-lhe provimento, ante a inexistência de novos elementos.

(TC 001.548/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 78, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-004.786/2017-3, resolve:

ALTERAR a lotação do o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Matrícula 2686-7, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí – Secex-PI/Segecex, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas - Segep-AFA/Segep/Segedam, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, ao final do qual retornará à lotação de origem.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 79, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUSTAVO SENA CORRÊA, Matrícula 7641-4, do registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas – Segep-AFA/Segep/Segedam, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil – SeinfraRodoviaAviação/Segecex, a partir de 3 de abril de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 80, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RICARDO NONATO MOURA VERAS, Matrícula 2896-7, da Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração – Seadmin/Segedam, para a Secretaria-Geral Adjunta da Presidência – Adgepres/Segepres, a partir de 3 de abril de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 81, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto – SecexEducação/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração – SeinfraCOM/Segecex, a partir de 3 de abril de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 82, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, da Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep/Segedam, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip/Segecex, a partir de 5 de abril de 2017.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 83, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS CESAR MODENA, Matrícula 2678-6, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária – SeinfraPortoFerrovia/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil – SeinfraRodoviaAviação/Segecex, a partir de 4 de abril de 2017.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 84, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública – SecexDefesa/Segecex, para a Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados – Coestados/Segecex, a partir de 3 de abril de 2017.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS, Matrícula 6495-5 da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto – SecexEducação/Segecex, para o Gabinete do Corregedor, a partir de 4 de abril de 2017.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VITOR LEVI BARBOZA SILVA, Matrícula 9429-3, da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto – SecexEducação/Segecex, para a Secretaria de Recursos – Serur/Adgecex/Segecex, a partir de 10 de abril de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despachos do Presidente do TCU às peças nº 3 e 10;

ATIVIDADE/EVENTO: Symposium on “Implementing the 2030 Agenda for Sustainable Development and the SAMOA Pathway in Small Island Developing States (SIDS): Equipping Public Institutions And Mobilizing Partnerships”;

LOCAL: Nassau, Bahamas.

ATESTAÇÃO: Min.AC.

Em 5 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	TOTAL PAGO (Cf. peça nº 13)	COMPLEMENTAÇÃO (US\$)
GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA/3165-8	AUFC/ FC-5	19 a 25/2/2017	1,5	621.90 (2)	3,057.85	148.00	3,205.85	2,930.85	275.00
			5	425.00					

Notas: (1) – o evento custeará integralmente a participação da Autoridade, cabendo ao TCU o pagamento de diárias de deslocamento referente aos dias 19 e 25/2/2017. De 25 a 29/2/2017 sem ônus para o TCU; (2) – consoante § 3º, art. 37 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 003.047/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 7;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião do Grupo de Trabalho de Big Data;
LOCAL/PERÍODO: Nanjing - China;
ATESTAÇÃO: SGI.

Em 30 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
MONICA COTRIM CHAVES/6467-0	AUFC/ FC-4	14 a 21/4/2017	7,5	410.00	3,075.00	148.00	3,223.00	4	178,56

Nota: nos períodos de 4 a 13/4/2017 e de 22 a 30/4/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 005.662/2017-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Secretário-Geral da Presidência do TCU, à peça 29, e da Secretária-Geral de Administração Substituta, à peça 34;

ATIVIDADE/EVENTO: Viagem adicional de estudos a Nova York;

LOCAL/PERÍODO: Nova York - EUA;

ATESTAÇÃO: Atestado à peça 3.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES / 4576-4	AUFC/ FC5	9/4 a 12/4/2015	3,5	425.00	1.487,50	148.00	1.635,50	2	75,90

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS / 5639-1	AUFC/ FC3	9/4 a 12/4/2015	3,5	410,00	1.435,00	148,00	1.583,00	2	75,90

(TC 013.338/2015-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 206/2017 - SeinfraUrbana;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 73/2017 - Sistema Viajar - evento nº82/2017

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE , de 17 a 20/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Em 03 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANA PAULA NOBREGA 9479-0	AUFC	17 a 20/4/2017	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.156,26	R\$ 300,00	R\$ 1.456,26	R\$ 0,00	R\$ 1.456,26
GUILHERME PEREIRA SOUTO 10666-6	AUFC	17 a 20/4/2017	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.156,26	R\$ 300,00	R\$ 1.456,26	R\$ 0,00	R\$ 1.456,26

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Chefe de Gabinete da Presidência exarada no Memorando nº 25/2017 - GabPres;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrar Palestra no “V Seminário Luso-Brasileiro de Direito - Constituição e Governança”;

LOCAL: Lisboa, Portugal;

ATESTAÇÃO: MIN.-BZ.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
BENJAMIN ZYMLER/2676-0	Ministro	16 a 21/4/2017	3	691.00	2,073.00	148.00	2,221.00	4	178,56

Notas: 1 – pagamento de seis meia diárias em virtude de estar recebendo hospedagem concedida pela organizadora do evento. Dias 14 e 15/4/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 005.007/2017-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despachos do Presidente do TCU às peças nºs 6 e 9;

ATIVIDADE/EVENTO: 10th anual PAS meeting;

LOCAL/PERÍODO: Oslo, Noruega;

ATESTAÇÃO: Semec.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	AUFC/ FC-5	23 a 28/4/2017 ⁽¹⁾	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	4,5	200,88

Notas: sem ônus para o TCU nos dias 21 e 22/4/2017.

(TC 004.661/2017-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração;

ATIVIDADE/EVENTO: 1ª Reunião do Grupo de Administração Pública da ASUG/SAP - Sistema Viajar - evento nº77/2017

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , de 4 a 5/4/2017;

ATESTAÇÃO: Segep - Secretaria de Gestão de Pessoas.

Em 03 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA 2685-9	AUFC FC-5	3 a 6/4/2017	3,5	3,5	R\$ 492,00	R\$ 156,24	R\$ 1.565,76	R\$ 300,00	R\$ 1.865,76	R\$ 0,00	R\$ 1.865,76

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Gabinete do Presidente do TCU à peça nº 1 e Despacho do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Concessões e Investimentos no Brasil: Novos Rumos”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 10/4/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	9 e 10/4/2017	1,5	0,5	964,92	22,32	1.425,06	300,00	1.725,06	414,92	1.310,14
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	AUFC/ FC-5	9 e 10/4/2017	1,5	0,5	492,00	22,32	715,68	300,00	1.015,68	-	1.015,68

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 006.234/2017-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 171/2017 - SeinfraElettrica;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 66/2017 - Sistema Viajar - evento nº79/2017

LOCAL/PERÍODO: Minaçu-GO , de 3 a 5/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 03 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARIA HELENA TELES LEAO DE ALMEIDA 8618-5	AUFC	3 a 5/4/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90
RAFAEL NAPOLEAO DREHER QUINTO MARTINS/10162-1	AUFC	3 a 5/4/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; Deslocamento em Viatura Oficial.

DELENDASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC, à peça 5, e da Segecex, à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: INTERMODAL South América 2017 – Conferência e Feira Internacional de Logística, Transporte de Cargas e Comércio Exterior – 23ª edição;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo – SP, dias 4 e 5/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidro.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO/9490-0	AUFC	3 a 5/4/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 006.443/2017-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, à peça 5;

ATIVIDADE/EVENTO: V Seminário Luso-Brasileiro de Direito;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
RAIMUNDO CARREIRO SILVA / 47462-2	Ministro	16/4 a 21/4/2017	5,5	691.00	3,800.50	148.00	3,948.50	4	178,56

Os dias 22 e 23/4/2017 serão sem ônus pelo Tribunal

(TC 006.279/2017-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 1393/2016 - Sefti;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 505/2016 - Sistema Viajar - evento nº23/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ , de 16 a 17/3/2017;

ATESTAÇÃO: Sefti - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.

Em 04 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES 2427-9	AUFC	16 a 17/3/2017	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 495,54	R\$ 300,00	R\$ 795,54	R\$ 0,00	R\$ 795,54
DIEGO RODRIGUES HULSE 10661-5	AUFC	16 a 17/3/2017	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 495,54	R\$ 300,00	R\$ 795,54	R\$ 0,00	R\$ 795,54

Notas: 1 - Republicação da autorização de pagamento, conforme orientação da Dicon, publicada no BTCU nº 5, de 20/2/2017, em função da majoração do auxílio-alimentação, conforme Portaria-Segedam nº 21/2017, bem como alteração na data da viagem; 2 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: V Seminário Luso-Brasileiro de Direito - Constituição e Governança;

LOCAL: Lisboa, Portugal;

ATESTAÇÃO: PROC-RML.

Em 4 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS/10.214-8	AUFC/FC-5	16 a 21/4/2017	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	4	178,56

(TC 005.634/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 201, de 31 de março de 2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 549/2015 - Sistema Viajar - evento nº81/2017

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , 10/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 04 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS 2393-0	AUFC	10/4/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68
ARLENE COSTA NASCIMENTO 6566-8	AUFC FC-4	10/4/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	10/4/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Presidente do TCU, mediante e-mail do Chefe substituto do Gabinete do Presidente à peça 3, e do Diretor da EduComp/ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Concessões e Investimentos no Brasil: Novos Rumos;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro - RJ, no dia 10/4/2017;

ATESTAÇÃO: Gab. Min. Benjamin Zymler.

Em 6 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA / 8645-2	AUFC/ FC5	9/4 a 10/4/2017	1,5	0,5	492,00	22,32	715,68	300,00	1.015,68	-	1.015,68
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC5	9/4 a 10/4/2017	1 ⁽²⁾	0,5	492,00	22,32	469,68	300,00	769,68	-	769,68

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – pagamento de meia diária no dia 9/4/2017, consoante informações às peças 1 e 5.

(TC 007.395/2017-5)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 218/2017 - SeinfraElettrica;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 70/2017 - Sistema Viajar - evento nº85/2017

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC ,Chapecó-SC , de 17 a 20/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 06 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
GUSTAVO DANTAS CARRIJO 9405-6	AUFC	16 a 20/4/2017	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.531,26	R\$ 300,00	R\$ 1.831,26	R\$ 0,00	R\$ 1.831,26

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 2/2017-SeinfraOperações;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis n. 99/2017 - Sistema Viajar - evento nº86/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ , de 17 a 20/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 07 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOAO BATISTA FERREIRA JUNIOR 6239-1	AUFC	16 a 20/4/2017	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.531,26	R\$ 300,00	R\$ 1.831,26	R\$ 0,00	R\$ 1.831,26

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secex-Fazenda nº 210/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 3/2017 - Sistema Viajar - evento nº84/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ , de 17 a 20/4/2017;

ATESTAÇÃO: Cogef - Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública.

Em 07 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO CAETANO MARQUES 8128-0	AUFC	16 a 20/4/2017	4,5	3,5	R\$ 438,00	R\$ 156,24	R\$ 1.814,76	R\$ 300,00	R\$ 2.114,76	R\$ 0,00	R\$ 2.114,76

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA 8595-2	AUFC FC-4	16 a 20/4/2017	4,5	3,5	R\$ 438,00	R\$ 156,24	R\$ 1.814,76	R\$ 300,00	R\$ 2.114,76	R\$ 0,00	R\$ 2.114,76
DANILO RODRIGUES DA SILVA 9811-6	AUFC	16 a 19/4/2017	3,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 111,60	R\$ 1.421,40	R\$ 300,00	R\$ 1.721,40	R\$ 0,00	R\$ 1.721,40
CAIO MARRUL MOURA 10176-1	AUFC	17 a 20/4/2017	3,5	3,5	R\$ 438,00	R\$ 156,24	R\$ 1.376,76	R\$ 300,00	R\$ 1.676,76	R\$ 0,00	R\$ 1.676,76

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: I Credit Suisse Infra Day;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 18/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraHid.

Em 07 de Abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR
URIEL DE ALMEIDA PAPA/ 6582-0	AUFC-FC-5	17 e 18/4/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 006.722/2017-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 65/2017 - Sistema Viajar - evento nº80/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ , de 17 a 20/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Em 07 de Abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WALDO GOMES PEDROSA 7617-1	AUFC	16 a 21/4/2017	5,5	4	R\$ 375,00	R\$ 178,56	R\$ 1.883,94	R\$ 300,00	R\$ 2.183,94	R\$ 0,00	R\$ 2.183,94
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES 8111-6	AUFC	16 a 23/4/2017	5,5	4	R\$ 375,00	R\$ 178,56	R\$ 1.883,94	R\$ 300,00	R\$ 2.183,94	R\$ 0,00	R\$ 2.183,94

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários, 2-ônus para o TCU até o dia 21/4/2017

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Retificação –**

Em 5 de abril de 2017

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 4, publicado no BTCU nº 10, de 27/3/2017; onde se lê: “MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY/3933-9”; leia-se: “MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9”; e onde se lê: “TC 005.005/2017-7”; leia-se: “TC 005.005/2017-5”.

(TC 005.005/2017-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 3 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO / 8504-9	Ministro-Corregedor	30 a 31/3/2017	1.362,26	1.362,26	Cancelamento da viagem
RICARDO ANDRÉ BECKER / 2736-7	AUFC/ FC-5	30 a 31/3/2017	1.308,80	1.308,80	

(TC 004.729/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 29 de março de 2017

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO OFICIAL	RESSARCIMENTO
MONICA COTRIM CHAVES/6467-0	Despesa com Passagens Aéreas	Brasília-DF/Nanjing- China/Brasília-DF	14 a 21/4/2017	5.716,06 ⁽¹⁾

Notas: 1 – consoante peça 8.

(TC 005.662/2017-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 4 de abril de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURO	VALOR (R\$)
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS/6538-2	Seguro Internacional de Saúde	26 a 29/3/2017	37,02

(TC 005.451/2017-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE
- Autorização -

Em 5 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010, c/c a Portaria-Segedam nº 100, de 26 de dezembro de 2008; e inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento do valor gasto com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, tendo em vista sua remoção, de ofício, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas – Secex-AM/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secex-RS/Segecex.

NOME/CARGO/MATRÍCULA		VALOR/DESPESA
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB/TEFC/	Matrícula	R\$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
9979-1		

(TC 003.632/2017-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 089, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de abril de 2017, RAFAEL OLIVEIRA KUHN, Matrícula 10193-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SEGEP Nº 090, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex, a função de confiança de Diretor, código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SEGEP Nº 091, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Especialista Sênior II, (Assessoramento), código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SEGEP Nº 092, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar, de 31 de março de 2017 para 31 de dezembro de 2018, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível II, Código FC-4 (Direção), da Auditora Federal de Controle Externo FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, definido na Portaria-SEGEP nº 148, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SEGEF Nº 93, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 006.610/2017-0, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 05 de fevereiro de 2017, na proporção de 100%, a NADYR DE OLIVEIRA DELFORGE, cônjuge, CPF nº 342.670.851-53, nascida em 28/5/1929, por motivo de falecimento do ex-servidor PEDRO DELFORGE, matrícula nº 2224-1, ocorrido em 05/02/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso I, c/c o Artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

(Data e assinatura eletrônicas)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicada no DOU de 10/4/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEF Nº 094, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar, de 31 de março de 2017 para 31 de dezembro de 2017, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível I, Código FC-3 (Assessoramento), do Auditor Federal de Controle Externo ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, Matrícula 9110-3, definido na Portaria-DIPAG nº 441, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Alterar, de 31 de março de 2017 para 31 de dezembro de 2017, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível I, Código FC-3 (Direção), do Auditor Federal de Controle Externo ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, definido na Portaria-DIPAG nº 441, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Alterar, de 31 de março de 2017 para 31 de dezembro de 2018, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível I, Código FC-3, do Auditor Federal de Controle Externo BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, definido na Portaria-DIPAG nº 441, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY

Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEP Nº 095, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 06 de abril de 2017, LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente/SECEX-MG/SEGECEX.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEP Nº 096, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, AUFC, para exercer, na Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente/SECEX-MG/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEP Nº 97, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no TC 000.127/2017-5, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2017	01/04/2017
8674-6	BRUNO SANTOS RIBEIRO	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2017	01/04/2017
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	Classe B - Padrão 9	01/04/2017	01/04/2017
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2017	01/04/2017
2289-6	MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 13	01/04/2017	01/04/2017

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7615-5	MILTON SILVA JÚNIOR	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2017	01/04/2017
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	Classe Especial - Padrão 12	19/03/2017	19/03/2017
9985-6	TÚLIO CARRIJO SOARES	Classe B - Padrão 8	17/03/2017	17/03/2017

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7730-5	ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	Classe Especial - Padrão 12	15/03/2017	15/03/2017

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	Classe Especial - Padrão 10	18/03/2017	18/03/2017
9469-2	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	Classe Especial - Padrão 10	25/03/2017	25/03/2017
9425-0	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 10	09/03/2017	09/03/2017
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	Classe Especial - Padrão 10	05/03/2017	05/03/2017
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	Classe Especial - Padrão 10	02/03/2017	02/03/2017
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	Classe Especial - Padrão 10	27/03/2017	27/03/2017
9458-7	MAIRA BLANES DEL CIAMPO	Classe Especial - Padrão 10	02/03/2017	02/03/2017
9454-4	REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	Classe Especial - Padrão 10	29/03/2017	29/03/2017
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 10	26/03/2017	26/03/2017
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	Classe Especial - Padrão 10	08/03/2017	08/03/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEP Nº 098, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula 3043-0, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 10/4/2017, Seção 2, p. 59)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 40, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 001.641/2017-4, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **IVO MÜTZENBERG**, matrícula 2580-1, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, assegurada pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de **15/03/2017**, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 41, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 005.806/2017-8, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **JOSÉ PEREIRA ROCHA**, matrícula 2531-3, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, assegurada pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 20/03/2017, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda no período de **3/4/2017 a 1/12/2021**, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA****- Concessão -**

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA / TEFC / 1070-7	17/3/2017	TC – 005.164/2017-6

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Concessão -**

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, entendimento firmado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
GERLAINE GALDINO FERNANDES - TEFC / 1080-4	23/2/2017	TC – 004.536/2017-7

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Concessão -**

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ILDO JEOVANI DA SILVA / TEFC / 3543-2	20/10/2015	TC – 003.472/2017-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 29 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, entendimento firmado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES - TEFC / 2357-4	19/2/2017	TC – 003.740/2017-0

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 31 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da Constituição Federal com a nova redação dada pela EC nº 41/2003 e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOSE RONALDO DE MORAIS / TEFC / 3584-0	3/11/2016	TC – 006.273/2017-3

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 3 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, entendimento firmado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ROSE MACHADO TEFC / 2107-5	25/3/2017	TC – 005.026/2017-2

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 6 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO – TEFC – Matr. 2159-8	22/4/2016	TC – 007.037/2017-1

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento do adicional de insalubridade, a partir de 01/02/2017, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 4 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCUS SEGANFREDO – AUFC – 3173-9	TC 003.583/2000-4

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AFASTAMENTO PARA MANDATO ELETIVO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 94 da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para o exercício de mandato eletivo, de 01/01/2017 a 31/12/2020, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 31 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO – AUFC – 2686-7	TC 004.786/2017-3

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 05/02/2017, do servidor inativo abaixo indicado.

Em 06 de abril de 2017

INTERESSADO	Servidor	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
NADYR DE OLIVEIRA DELFORGE	PEDRO DELFORGE Mat. 2224-1	CÔNJUGE	TC- 006.618/2017-0

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto da DIPAG

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- Autorização -

Em 6 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis 8.541/1992, 9.250/1995, 11.052/2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000/1999 e Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO a isenção do Imposto de Renda no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA ROCHA / TEFC / 2531-3.	3/4/2017 a 1/12/2021	TC – 005.806/2017-8

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

LICENÇA ADOTANTE
- Indeferimento -

Em 5 de abril de 2017

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, TEFC, 1897-0, o pedido de licença adotante, no período de 21/03/2017 a 18/07/2017, bem como a prorrogação da licença, no período de 19/07/2017 a 16/09/2017, requeridos com base no art. 210 da Lei nº 8.112/90, na Lei nº 11.770/2008 e no art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, posto que, conforme demonstrado nos autos, tais dispositivos não podem incidir na presente situação fática, considerando que o caso concreto não se amolda ao Recurso Extraordinário nº 778.889/PE, do Supremo Tribunal Federal.

(TC 005.589/2017-7)

MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

PENSÃO
– Cancelamento –

Em 5 de abril de 2017

FUNDAMENTO: Em cumprimento à Decisão que determina o cancelamento de pensão nos autos do processo nº 00000951-34.2012.4.02.5156 do Juízo da 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO o cancelamento da pensão concedida em favor de IGOR LUCAS HAUER, instituidor LYCIO SILVA HAUER, matrícula 1496-6, a partir de 27/3/2017, na forma da Instrução da Dilpe.

PE – 011.506/2012-1

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL PRESTADO COMO ATIVIDADE MÉDICA
- Reconhecimento –

Em 31 de março de 2017.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor EMANUEL MAZZA DE CASTRO, AUFC, 2969-6, o reconhecimento de todo o tempo trabalhado neste Tribunal, como tempo especial prestado como atividade médica, para fins da contagem de tempo para aposentadoria especial prevista no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, excluindo-se, da contagem, todas as licenças que não se enquadrem no art. 22 da Orientação Normativa nº 16/2013, da Segep/MPOG, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3, de 2/1/2017.

(Processo TC-005.981/2017-4)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Portaria-SEGEP nº 068, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 01 de março de 2017, Seção 2, página 101, **onde se lê:** “... , a contar de 02 de março de 2017, ...”. **leia-se:** “... , a contar de 01 de março de 2017, ...”.

Segep, em 03 de março de 2017.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 10/4/2017, Seção 2, p. 59)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA – TEFC – 5852-1	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	01/08/2010 a 31/07/2016	2.192 dias	TC-003.953/2017-3

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação e Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994, Acórdão nº 44/2006-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Diretora do Departamento de Pessoal, de 7/5/1992, *in* BTCU nº 24/1992, bem como do despacho da então Secretária de Recursos Humanos, de 30/7/1996, *in* BTCU nº 45/1996, para que se considere os 1º e 2º quinquênios da forma abaixo especificada, e CONCEDO o 3º quinquênio de licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SVC.

Em 5 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE – TEFC – 1100-2	1º	19/11/1980 a 17/11/1985	TC-003.064/2017-4
	2º	15/09/1986 a 13/09/1991	
	3º	14/09/1991 a 11/09/1996	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA - TEFC - 3028-7	22/05/2017 a 20/06/2017	1ª	4º	19/08/2010 a 17/08/2015	TC-043.415/2012-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 04 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE - AUFC - 8161-2	08/05/2017 a 05/07/2017	1ª	1º	06/08/2008 a 30/08/2013	TC-004.628/2017-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 5 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE VALENTE XAVIER – AUFC – 2551-8	2/5/2017 a 9/6/2017	1ª	6º	21/3/2010 a 19/3/2015	TC 015.796/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO - AUFC - 1077-4	24/04/2017 a 24/07/2017	Parcela Única	6º	26/10/2010 a 24/10/2015	TC-028.153/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO - AUFC - 5067-9	17/04/2017 a 14/07/2017	Parcela Única	2º	20/01/2008 a 17/01/2013	TC-000.534/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO - AUFC - 8130-2	22/05/2017 a 21/06/2017	3ª	1º	13/06/2008 a 11/06/2013	TC-019.048/2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRICIA COIMBRA SOUZA MELO - AUFC - 6419-0	23/05/2017 a 21/06/2017	1ª	4º	17/01/2010 a 15/01/2015	TC-015.510/2012-3
	26/06/2017 a 21/07/2017	2ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE TORRES BREVES GONCALVES - AUFC - 9107-3	16/06/2017 a 14/09/2017	Parcela Única	2º	28/07/2010 a 26/07/2015	TC-004.447/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLAYTON LOURENCO DE OLIVEIRA - AUFC - 3625-0	02/05/2017 a 30/07/2017	Parcela Única	4º	04/03/2008 a 28/03/2013	TC-021.781/2010-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA - AUFC - 2848-7	03/07/2017 a 31/08/2017	2ª	4º	30/11/2007 a 27/11/2012	TC-001.612/2017-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 5 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR – AUFC – 5611-1, o despacho de 20/1/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 02/2017, que autorizou a reformulação anterior de licença capacitação, referente à 2ª parcela do 2º quinquênio, para que considere o período de fruição de 31/5/2017 a 29/6/2017, e não como constou.

(TC 007.013/2011-6)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 5 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA – AUFC – 2698-0, o despacho de 25/1/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 02/2017, que autorizou a reformulação anterior de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 5º quinquênio, para que considere o período de fruição de 6/2/2017 a 3/4/2017, e não como constou.

(TC 034.842/2016-0)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do então Departamento de Pessoal de 28/7/1992, publicado no BTCU nº 37/1992, para que se considere o seguinte quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA – AUFC; 2556-9	1º	16/2/1978 a 17/3/1983
	2º	18/3/1983 a 15/3/1988
	3º	16/3/1988 a 17/3/1993

(TC-017.371/1991-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 3 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES - AUFC – 5625-1	08/03/2017 a 30/06/2018	TC 005.911/2017-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 3 de abril de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARCELO MORAES RODRIGUES – AUFC – 4577-2	28/3/2017 a 30/6/2017	TC 022.419/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Reformulação –

Em 3 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor RAFAEL OLIVEIRA KUHN – AUFC – 10193-1, o despacho de 10/3/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 8/2017, que autorizou o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para que considere o período de 7/3/2017 a 7/7/2017, e não como constou.

(TC-004.352/2017-3)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO - Reformulação -

Em 6 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor FÁBIO GOMES FRANÇA – TEFC – 6192-1, o despacho de 20/3/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 10/2017, que autorizou o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para que considere o período de 8/3/2017 a 11/7/2017, e não como constou.

(TC-026.043/2016-5)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA, Matrícula 10195-8, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FERNANDO COSTA NEIRA, Matrícula 8168-0, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA SCHREIBER BISPO, Matrícula 5995-1, no período de 20/03/2017 a 17/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar RAFAEL SOSINHO CARVALHO, Matrícula 9796-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, ADRIANO DE BARROS VERINO, Matrícula 3380-4, no período de 22/03/2017 a 19/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CLEBER SILVA CAMPOS, Matrícula 5047-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, nos períodos de 20/03/2017 a 24/03/2017 e de 27/03/2017 a 31/03/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Apoio Administrativo/ADGEDAM/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no dia 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no dia 28/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matrícula 1812-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a Assistente Administrativa, código FC-1, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA, Matrícula 1093-6, nos períodos de 21/02/2017 a 06/03/2017 e de 13/03/2017 a 27/03/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora de Secretário-Geral, código FC-4, ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, no período de 27/03/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar VITOR HIDEKI FUJIMOTO, Matrícula 10611-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 03/04/2017 a 20/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, Matrícula 7601-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Arquitetura da Informação e de Soluções Especializadas/STI/SEGEPRES, o Diretor, código FC-4, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 31/03/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo da Cogef/Segecex, a Assistente Administrativa, código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 24/03/2017 a 29/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 14/03/2017 a 11/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 28/03/2017 a 29/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, Matrícula 5673-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, BRUNO HARTZ, Matrícula 4238-2, no dia 23/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar CLAUDIA DE SOUZA LOPES, Matrícula 1072-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, nos períodos de 22/02/2017 a 13/03/2017 e de 12/04/2017 a 20/04/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 14/03/2017 a 11/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, no período de 27/03/2017 a 29/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no dia 30/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Apoio Administrativo/ADGEDAM/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no dia 06/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula 9979-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 23/03/2017.

Art. 21 Designar AIRTON PINTO DA COSTA, Matrícula 3035-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 03/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, Matrícula 8640-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, Matrícula 8100-0, no período de 28/03/2017 a 31/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, Matrícula 1738-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 20/03/2017 a 06/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar NÊUDER JOSÉ LEITE, Matrícula 5533-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, nos períodos de 08/03/2017 a 10/03/2017 e de 13/03/2017 a 31/12/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26 Designar JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO, Matrícula 2441-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, no período de 08/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 15/03/2017 a 17/03/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Assessor de Procurador, código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, nos períodos de 04/04/2017 a 20/04/2017 e de 24/04/2017 a 05/05/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 29 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assistente Técnica, código FC-2, NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, no período de 03/04/2017 a 05/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS, Matrícula 6473-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Assessor de Procurador, código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 14/03/2017 a 31/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo da Cogef/Segecex, a Assistente Administrativa, código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 30/03/2017 a 13/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 33 Designar DEANE D'ABADIA MORAIS, Matrícula 8092-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 24/04/2017 a 26/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Dispensar, a contar de 03 de abril de 2017, SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX.

Art. 35 Designar PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, Matrícula 6419-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental/SEMAG/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, no período de 13/04/2017 a 27/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 36 Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, a Assistente Administrativa, código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 8264-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 01/04/2017 a 14/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar MARCOS LIMA DE MATOS, Matrícula 6573-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 15/05/2017 a 29/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar ANDRÉ LUIZ GAMA DE SOUZA, Matrícula 10622-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Tornar sem efeito o artigo 27 da Portaria-DIPAG nº 162, de 21 de março de 2017, publicada no BTCU nº 10, de 27 de março de 2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 202, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÍTALO FRANCA OLIVEIRA, Matrícula 9823-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 27/03/2017.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA, Matrícula 1977-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Consultoria Jurídica/CONJUR, a Chefe de Serviço, código FC-3, MARY KIYOMI SATO, Matrícula 2022-2, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA, Matrícula 10222-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental/SEMAG/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, no período de 29/03/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS, Matrícula 10216-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Matrícula 9987-2, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 04/04/2017 a 05/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar NICOLE SILVA DE FREITAS, Matrícula 6516-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, MÔNICA COTRIM CHAVES, Matrícula 6467-0, no período de 04/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 01/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Secretário, código FC-5, JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MÁRIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, no período de 27/03/2017 a 02/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA, Matrícula 10180-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 03/04/2017 a 04/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, código FC-3, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 04/04/2017 a 05/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, código FC-3, JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, no período de 04/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar ALEXANDRE FRANCISCO L. DE ASSIS, Matrícula 10201-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar VANESSA ROPKE ALVES, Matrícula 10617-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assistente Técnica, código FC-2, RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, no período de 20/03/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 11/04/2017 a 20/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 01/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR, Matrícula 10610-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento de Licitações/DIPAC/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, DILMAR TEIXEIRA MACHADO, Matrícula 8542-1, no dia 10/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula 5625-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, THIAGO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 9421-8, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Apoio Administrativo/ADGEDAM/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no período de 07/04/2017 a 21/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar VIRGINIO BORGES PIAUILINO, Matrícula 6282-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, a Assessora de Procurador, código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35 Designar WALDECK MIQUILINO DA SILVA, Matrícula 2931-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Assessor de Procurador, código FC-5, EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula 5064-4, no período de 04/04/2017 a 02/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Núcleo de Gestão de Conteúdo/Secom/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no período de 13/03/2017 a 24/03/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 203, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. Designar DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período de 07/02/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 204, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Designar VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, Matrícula 9815-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, código FC-3, no período de 03/04/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 205, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Designar VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, Matrícula 9815-9, TEFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA FERRAZ ZELENOVSKY
Secretária em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 206, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no período de 03/04/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 207, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, ficando dispensado, a contar de 21 de março de 2017, da função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, exercida na, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo-Seginf/Segecex.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 208, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 9989-9, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/Seadmin, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 209, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no período de 21/03/2017 a 05/04/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 210, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 9989-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/Seadmin, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período de 03/04/2017 a 05/04/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 211, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Dispensar, a pedido, a contar de 04 de abril de 2017, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 212, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 213, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 04/04/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 214, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ACISIO RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 1537-7, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo da Codesenvolvimento/CODESENV/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 20/03/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 215, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ACISIO RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 1537-7, TEFC, para exercer, no Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo da Codesenvolvimento/CODESENV/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 216, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a função de confiança de Assistente Técnica, código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 217, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de abril de 2017, SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, Matrícula 3443-6, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2017, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 218, DE 06 DE ABRIL DE 2017.8

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Matrícula 2698-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no período de 04/04/2017 a 05/04/2017.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 219, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de abril de 2017, CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEP/SEGEDAM..

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 10/4/2017, Seção 2, p. 59)

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA**
- Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA - 8672-0	ANA LUÍSA LOPES DA FONSECA - FILHA - 11018-3	16/03/2017
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA - 10629-1	PEDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - FILHO - 11020-5	16/03/2017
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA - 6019-4	SABRINA GUERRA MARTINS MOREIRA - FILHA - 11021-3	17/03/2017
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA - 6265-0	ARTHUR OLIVEIRA FRONZAGLIA - FILHO - 11022-1	09/03/2017
BRUNO MARTINELLO LIMA - 7610-4	MANUELLA CARVALHO LIMA - FILHA - 11023-0	10/03/2017
JOAQUIM QUADROS TONHÁ - 8609-6	JOÃO GABRIEL SILVA TONHÁ - FILHO - 11025-6	20/03/2017
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - 8550-2	MARIA TERESA MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA - FILHA - 11026-4	27/03/2017

(TC 005.058/2017-1_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA - 8594-4	GABRIEL CUNHA DE CARVALHO – FILHO - 9889-2	29/03/2017
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA - 8594-4	ISABELA CUNHA DE CARVALHO – FILHA - 10481-7	29/03/2017

(TC 005.058/2017-1_E)

Assinado eletronicamente

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor da Dipag em Substituição

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA - 10629-1	PEDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - FILHO - 11020-5
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA - 6019-4	SABRINA GUERRA MARTINS MOREIRA - FILHA - 11021-3
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA - 6265-0	ARTHUR OLIVEIRA FRONZAGLIA - FILHO - 11022-1
BRUNO MARTINELLO LIMA - 7610-4	MANUELLA CARVALHO LIMA - FILHA - 11023-0
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - 8550-2	MARIA TERESA MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA - FILHA - 11026-4

(TC 005.058/2017-1_E)

Assinado eletronicamente

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor da Dipag em Substituição

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de abril de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE - 1100-2	CHRISTIANE OLIVEIRA VALENTE - CÔNJUGE - 11016-7	09/03/2017
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES - 3043-0	MARLUCIE GOUVEIA QUINTAS RODRIGUES - CÔNJUGE - 48606-0	08/03/2017
CIBELE OLIVEIRA COIMBRA - 6234-0	ADRIANO GUIMARÃES CRUVINEL E PELOS - CÔNJUGE - 11017-5	14/03/2017
ANTÔNIA MARIA DA SILVA - 5616-2	BRENDA BERNADETE SANTOS CARVALHO - ENTEADA - 10458-2	14/03/2017
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA - 8672-0	ANA LUÍSA LOPES DA FONSECA - FILHA - 11018-3	17/03/2017
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA - 10629-1	PEDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - FILHO - 11020-5	17/03/2017
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA - 6019-4	SABRINA GUERRA MARTINS MOREIRA - FILHA - 11021-3	24/03/2017
JANSEN DE MACÊDO SANTOS - 3077-5	ILMA DE PAIVA PEREIRA - CÔNJUGE - 5395-3	13/03/2017
JANSEN DE MACÊDO SANTOS - 3077-5	MARIA CAROLINA DE PAIVA SANTOS - FILHA - 6136-0	13/03/2017
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA - 6265-0	ARTHUR OLIVEIRA FRONZAGLIA - FILHO - 11022-1	17/03/2017
BRUNO MARTINELLO LIMA - 7610-4	MANUELLA CARVALHO LIMA - FILHA - 11023-0	13/03/2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JOAQUIM QUADROS TONHÁ - 8609-6	JOÃO GABRIEL SILVA TONHÁ - FILHO - 11025-6	29/03/2017
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - 8550-2	MARIA TERESA MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA - FILHA - 11026-4	28/03/2017
DENISE PEREIRA LEMOS - 2464-3	AMERICA DA SILVEIRA LEMOS - MÃE - 46164-4	16/03/2017
ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO - 6276-6	GUILHERME VILLELA ARAUJO TELES CORRÊA - FILHO - 7506-0	04/04/2017
ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO - 6276-6	HENRIQUE VILLELA ARAUJO TELES CORRÊA - FILHO - 8442-5	04/04/2017
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA - 2762-6	GARDENIA MARINHO DE MACEDO HONÓRIO - CÔNJUGE - 11027-2	06/04/2017

(TC 005.058/2017-1_E)

*Assinado eletronicamente***MAURICIO GOMYDE PORTO**

Diretor da Dipag em Substituição

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE MARÇO/2017

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 10 de abril de 2017

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
5035-0	ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS	FELIPE MONTEIRO DE MORAIS	28/03/2011	31/03/2017
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	MIGUEL BURLE GRIPP AMARAL	09/03/2011	31/03/2017
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	LAIS BELLO DE OLIVEIRA	18/03/2011	31/03/2017
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	LUANA BRASIL SIQUEIRA	20/03/2011	31/03/2017
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	LUANA DE SOUSA FERREIRA	10/03/2011	31/03/2017
10206-7	MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES	LUCAS ABELHA CASTRO GOMES	12/03/2011	31/03/2017
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	GUSTAVO LUSTOSA DE MELO CARPILOVSKY	12/03/2011	31/03/2017
2031-1	MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND	RAFAEL RABELLO DRUMMOND	26/03/2011	31/03/2017
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	RAFAELA WENZEL DI BELLO	24/03/2011	31/03/2017
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	HEITOR COSTA CAPOVILLA	16/03/2011	31/03/2017
6581-1	TIAGO GOZZER VIEGAS	MELISSA DE CARVALHO VIEGAS	04/03/2011	31/03/2017
7716-0	VIVIAN ANDRADE VIANA	ANNE ANDRADE VIEIRA	14/03/2011	31/03/2017

(TC 005.058/2017-1_E)

*Assinado eletronicamente***MAURICIO GOMYDE PORTO**

Diretor da Dipag em Substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar, o artigo 31º da Portaria-DIPAG nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 06, de 02/03/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 13/02/2017 a 22/02/2017 ...”, leia-se: “...no período de 13/3/2017 a 22/03/2017...”.

Retificar, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 137, de 07 de março de 2017, publicada no BTCU nº 08, de 13/03/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 02/03/2017 a 23/03/2017 ...”, leia-se: “... no período de 02/03/2017 a 22/03/2017...”.

Retificar, o artigo 25º da Portaria-DIPAG nº 137, de 07 de março de 2017, publicada no BTCU nº 08, de 13/03/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 06/03/2017 a 06/04/2017 ...”, leia-se: “... no período de 06/03/2017 a 05/04/2017...”.

Retificar, o artigo 27º da Portaria-DIPAG nº 13, de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/01/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 22/02/2017 a 31/05/2017 ...”, leia-se: “... no período de 22/02/2017 a 05/03/2017 e de 07/03/2017 a 21/05/2017...”.

Retificar, o artigo 14º da Portaria-DIPAG nº 152, de 13 de março de 2017, publicada no BTCU nº 09, de 20/03/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 06/03 a 07/03/2017 e de 13/03 a 22/03/2017 ...”, leia-se: “... no período de 06/03 a 07/03/2017, 13/03 a 18/03/2017 e de 20/03 a 22/03/2017...”.

Retificar, o artigo 35º da Portaria-DIPAG nº 152, de 13 de março de 2017, publicada no BTCU nº 09, de 20/03/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 10/03 a 17/03/2017...”, leia-se: “... no período de 10/03 a 15/03/2017 e no dia 17/03/2017...”.

Retificar, o artigo 40º da Portaria-DIPAG nº 424, de 30 de novembro de 2016, publicada no BTCU nº 47, de 05/12/2016 para que **onde se lê**: “...no período de 06/02/2017 a 03/03/2017...”, leia-se: “... no período de 06/02/2017 a 24/02/2017 e de 02/03/2017 a 03/03/2017...”.

Retificar, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 182, de 27 de março de 2017, publicada no BTCU nº 11, de 03/04/2017 para que **onde se lê**: “...no período de 27/03/2017 a 07/04/2017 ...”, leia-se: “... no período de 03/04/2017 a 14/04/2017...”.

Retificar, o artigo 78º da Portaria-DIPAG nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 06, de 02/03/2017, para que **onde se lê**: “...para substituir, no Serviço de Arquitetura Organizacional e Administração/DIGOV/SEPLAN/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3...”, leia-se: “...para substituir, na Diretoria de Governança e Gestão Organizacional/Digov, o Diretor, FC-4...”.

Retificar, o artigo 38º da Portaria-DIPAG nº 137, de 07 de março de 2017, publicada no BTCU nº 06, de 02/03/2017, para que **onde se lê**: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Oficial de Gabinete, código FC-3...”, leia-se: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5...”.

Retificar, o artigo 39º da Portaria-DIPAG nº 137, de 07 de março de 2017, publicada no BTCU nº 06, de 02/03/2017, para que **onde se lê**: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Oficial de Gabinete, código FC-3...”, leia-se: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5...”.

Retificar, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 152, de 13 de março de 2017, publicada no BTCU nº 09, de 20/03/2017, para que **onde se lê**: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1...”, leia-se: “...para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, código FC-3...”.

DIPAG, em 05 de abril de 2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA-DSAUD Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 2, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o profissional JAIRO DE BARROS FILHO, otorrinolaringologista, CRM/DF 17284, para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, em 10/4/2017, às 09h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretoria Substituta

DESPACHOS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 7 de abril de 2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	2835-5	23/2/2017	8/5/2017
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5	20/3/2017	22/3/2017
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	3591-2	24/3/2017	6/4/2017
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	30/3/2017	31/3/2017
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	29/3/2017	31/3/2017
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	29/3/2017	29/3/2017
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA	9314-9	5/4/2017	6/4/2017
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	3458-4	20/3/2017	24/3/2017
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	2656-5	6/4/2017	7/4/2017
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	5/4/2017	7/4/2017
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	24/3/2017	7/4/2017
CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO	1613-6	27/3/2017	10/4/2017
CLAUDIA DE SOUZA LOPES	1072-3	30/3/2017	30/3/2017
CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	30/3/2017	31/3/2017
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	29/3/2017	29/3/2017
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	2980-7	29/3/2017	29/3/2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	5/4/2017	7/4/2017
DORALICE LIMA TINOCO	2683-2	4/4/2017	7/8/2017
DORALICE LIMA TINOCO	2683-2	6/3/2017	3/4/2017
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	20/3/2017	20/3/2017
EDUARDO TIMBÓ TAHIM	6565-0	3/4/2017	5/4/2017
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	11/2/2017	17/2/2017
ERLAINE TEODORO RAMOS	2475-9	24/3/2017	30/3/2017
ESDRA BELO BRANDES	2323-0	31/3/2017	31/3/2017
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	30/3/2017	31/3/2017
FABIO FUJIKAWA FERREIRA	46426-0	29/3/2017	29/3/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	25/1/2017	26/1/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	30/3/2017	30/3/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	27/3/2017	27/3/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	16/3/2017	21/3/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	22/2/2017	2/3/2017
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	13/3/2017	15/3/2017
FREDERICO ALVARES BARRA	9501-0	30/3/2017	31/3/2017
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	6/4/2017	7/4/2017
GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA	5078-4	6/4/2017	7/4/2017
GERALDINELI GARCIA	2779-0	13/2/2017	17/2/2017
GERALDINELI GARCIA	2779-0	29/3/2017	7/4/2017
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	20/2/2017	19/3/2017
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	23/3/2017	6/4/2017
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	6/3/2017	6/3/2017
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONCO CORRÊA	9430-7	31/3/2017	3/4/2017
LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA	7614-7	3/4/2017	16/4/2017
MARCELO ROCHA DO AMARAL	3437-1	30/3/2017	31/3/2017
MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN	2655-7	29/3/2017	31/3/2017
MARCO ANTONIO ALTABELLI JUNIOR	8174-4	8/3/2017	9/3/2017
MARIA ALICE COSME	2312-4	11/3/2017	17/3/2017
MARIA ALICE COSME	2312-4	10/3/2017	10/3/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	7/4/2017	7/4/2017
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	30/3/2017	11/4/2017
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	1093-6	13/3/2017	27/3/2017
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	1093-6	21/2/2017	6/3/2017
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	3525-4	13/3/2017	22/3/2017
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	30/3/2017	30/3/2017
MARIA NORMA DOS ANJOS	2001-0	23/3/2017	28/3/2017
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS	7630-9	13/3/2017	20/3/2017
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	27/3/2017	10/4/2017
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	10/3/2017	10/3/2017
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	20/3/2017	20/3/2017
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	29/3/2017	29/3/2017
MONICA CABRAL NETTO	2029-0	30/3/2017	31/3/2017
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	1/4/2017	7/4/2017
NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	8914-1	24/3/2017	31/3/2017
NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	8914-1	15/3/2017	21/3/2017
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	30/3/2017	13/4/2017
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	9/3/2017	28/3/2017
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JUNIOR	9110-3	27/3/2017	28/3/2017
PAULO PESSOA GUERRA NETO	8578-2	31/3/2017	31/3/2017
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	20/3/2017	24/3/2017
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	28/3/2017	28/3/2017
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	28/3/2017	29/3/2017
RENATA CARVALHO VARANDA	9819-1	4/4/2017	5/4/2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
RENATO MINATOGAWA	10080-3	23/3/2017	24/3/2017
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	4/4/2017	5/4/2017
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	27/3/2017	27/3/2017
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	2522-4	22/3/2017	20/4/2017
SAMIR FREITAS MAIA PORTO	10174-5	2/3/2017	2/3/2017
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	4/4/2017	4/4/2017
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	4069-0	4/4/2017	7/4/2017
TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE	2523-2	17/3/2017	23/3/2017
TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE	2523-2	24/3/2017	28/3/2017
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	29/3/2017	30/3/2017
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	20/3/2017	22/3/2017
WANDERSON RODRIGUES COSTA	2900-9	20/3/2017	3/4/2017
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	3/4/2017	4/4/2017
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	28/3/2017	29/3/2017

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretora Substituta da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 07 de abril de 2017

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALLYSSON SILVA PAULISTA	8089-6	6/4/2017	7/4/2017
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	29/3/2017	29/3/2017
HENRIQUE SÉRGIO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR	10624-0	15/3/2017	24/3/2017
IVALDO PEREIRA DE ASSIS	2792-8	23/3/2017	24/3/2017
IVAN LÚCIO SANTILLO	8657-6	8/3/2017	8/3/2017
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	4/4/2017	4/4/2017
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	28/3/2017	30/3/2017
LUISA HELENA SANTOS FRANCO	3168-2	27/3/2017	27/3/2017
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	21/3/2017	24/3/2017
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	24/2/2017	24/2/2017
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	3525-4	23/3/2017	24/3/2017
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	24/3/2017	24/3/2017
PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA	6589-7	3/4/2017	3/4/2017
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	31/3/2017	31/3/2017
RENATO TOMIYASSU OBATA	3520-3	13/3/2017	20/3/2017

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretora Substituta da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 31 de março de 2017

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Min. Marcos Bemquerer Costa	Reconhecimento de Dívida – Substituição de Autoridade	2016	R\$ 4.137,59	TC 006.479/2017-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 06 de abril de 2017

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Nelise F. Prado & Cia Ltda. - EPP	Despesa relativa ao Quinto Termo de Apostilamento (Repactuação) ao Contrato nº 2/2014, referente a serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais e de jardinagem nas dependências da Secex/MT.	2016	1.384,60	TC 001.626/2017-5

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 4 de abril de 2017

Favorecidas	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Ana Cristina Siqueira Novaes (AUFC) - Matrícula: 4576-4	Concessão de diárias e adicional de embarque/desembarque em virtude de viagem a Nova Iorque para visitas técnicas, como parte das atividades do Programa Minerva.	2015	R\$ 5.102,76	TC 013.338/2015-3
Elaine Ferreira Souza Dantas (AUFC) - Matrícula: 5639-1			R\$ 4.938,96	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 6 de abril de 2017

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Decatron Automação e Tecnologia de Informação Ltda.	Despesa relativa ao Quarto Termo de Apostilamento (Reajuste) ao Contrato nº 18/2015, referente ao fornecimento de solução composta por licenças de uso de produtos da suíte VMware, subscrição de suporte telefônico do fabricante e atualização de versão, upgrade de licenças existentes, serviços de instalação do fabricante, suporte on-site e treinamento.	2016	R\$ 157.749,80	TC 003.639/2017-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS

PORTARIA–SEAUD Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria interna, de acordo com a deliberação constante em Despacho de 28/3/2017 do Ministro-Presidente RAIMUNDO CARREIRO (TC-004.647/2017-3), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (Secex-AL), no período de 08/05/2017 a 16/06/2017, para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis, em especial a gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de recursos humanos, bem como avaliar os controles internos com base na estrutura integrada COSO, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Seaud	08/05/2017 a 19/05/2017 22/05/2017 a 26/05/2017 29/05/2017 a 16/06/2017
2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	AUFC	2ª DT/Seaud	08/05/2017 a 19/05/2017 22/05/2017 a 26/05/2017 29/05/2017 a 16/06/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2017 a 19/05/2017	10 dias úteis
Execução	22/05/2017 a 26/05/2017	5 dias úteis
Relatório	29/05/2017 a 16/06/2017	14 dias úteis

Assinado eletronicamente
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Auditoria Interna

PORTARIA–SEAUD Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria interna, de acordo com a deliberação constante em Despacho de 28/3/2017 do Ministro-Presidente RAIMUNDO CARREIRO (TC-004.647/2017-3), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (Secex-RS), no período de 08/05/2017 a 20/06/2017, para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis, em especial a gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de recursos humanos, bem como avaliar os controles internos com base na estrutura integrada COSO, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Seaud	08/05/2017 a 19/05/2017 22/05/2017 a 26/05/2017 29/05/2017 a 20/06/2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	2ª DT/Seaud	08/05/2017 a 19/05/2017 22/05/2017 a 26/05/2017 29/05/2017 a 20/06/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2017 a 19/05/2017	10 dias úteis
Execução	22/05/2017 a 26/05/2017	5 dias úteis
Relatório	29/05/2017 a 20/06/2017	16 dias úteis

Assinado eletronicamente
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Auditoria Interna

PORTARIA-SEAUD Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria de gestão nas contas do exercício de 2016 do Tribunal de Contas da União, de acordo com a deliberação constante em Despacho de 28/3/2017 do Ministro-Presidente RAIMUNDO CARREIRO (004.647/2017-3) e em decorrência da obrigação imposta pela Lei nº 8.443/1992 (art. 9º, inciso III) e pela Decisão Normativa-TCU nº 156/2016, no período de 19/06/2017 a 28/07/2017, com o objetivo de avaliar a gestão do Órgão para fins de emissão de relatório e certificado de auditoria relativos ao referido processo de contas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Seaud	19/06/2017 a 30/06/2017 03/07/2017 a 07/07/2017 10/07/2017 a 28/07/2017
2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	AUFC	2ª DT/Seaud	19/06/2017 a 30/06/2017 03/07/2017 a 07/07/2017 10/07/2017 a 28/07/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/06/2017 a 30/06/2017	10 dias úteis
Execução	03/07/2017 a 07/07/2017	5 dias úteis
Relatório	10/07/2017 a 28/07/2017	15 dias úteis

Assinado eletronicamente
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Auditoria Interna